

RELATÓRIO E CONTAS 2015



Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES	4
1. Sócios e Beneficiários	5
2. Atividade Desenvolvida	6
2.1. Atividade Sindical	
2.1.1. Ação Sindical	
2.1.2. Serviços de Cultura, Desporto e Lazer	
2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social	
2.2.1. Prestação de Serviços de Saúde	
2.2.2. Atribuição de Comparticipações e Subsídios	
2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados	
3. Organização e Recursos	10
3.1. Gestão	
3.2. Recursos Humanos	
3.3. Instalações	
4. Situação Económica e Financeira	13
4.1. Análise Económica	
4.2. Análise Financeira	
4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros	
II PARTE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	17
1. Balanços	18
2. Demonstrações dos Resultados por Naturezas	19
3. Demonstrações dos Fluxos de Caixa	20
4. Demonstrações das Alterações nos Fundos Próprios	21
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	22
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE FUNDOS	59

INTRODUÇÃO

O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (adiante designado por SBSI) decidiu promover, a partir de 2012, alterações ao seu Plano de Contas, em conformidade com a legislação prevista e aplicável para o Sector Não Lucrativo, no âmbito do SNC – Sistema de Normalização Contabilística.

Daí decorre o presente documento, no qual se expressam as Contas consolidadas do SBSI, referentes a 2015. Trata-se, pois, do terceiro exercício consecutivo em que se apresenta um Relatório e Contas do SBSI, agregando os respetivos Organismos.

O SBSI é constituído pelo conjunto de três Organismos, a saber:

- Atividade Sindical, que integra:
 - o Ação sindical, campo privilegiado da dinâmica das relações laborais e da contratação coletiva de trabalho;
 - o Área de aproveitamento de tempos livres, o SBSI, dispendo de um Centro de Férias e Formação, em Ferreira do Zêzere, e de um Parque de Campismo e Caravanismo, em Olhão, e promovendo, ainda, iniciativas diversificadas em matéria de formação, cultura, desporto e lazer, segundo projetos de valorização pessoal, social, cultural, desportiva e recreativa;
- Serviço de Assistência Médico-Social (adiante designado por SAMS), principal organização privada de saúde portuguesa, com:
 - o Prestação Integrada de Cuidados de Saúde, através de unidades de saúde diferenciadas e complementares (hospital, centro clínico e diversas clínicas na área da Grande Lisboa);
 - o Serviços de Comparticipações (para reembolso de despesas de saúde realizadas externamente), Lar de Idosos e Clínicas em Secções Regionais da área do SBSI;
- Unidade de Serviços Partilhados (USP), para apoio instrumental às unidades prestadoras.

Finalmente, será de ter presente que a organização descrita terá de ser repensada no quadro de um Sindicato Único resultante da fusão das organizações filiadas na FEBASE ou de um SAMS Único (Centro, Norte e Sul e Ilhas), ainda que com sindicatos autónomos.

O SBSI é o principal Sindicato português. Abrange os trabalhadores de instituições financeiras, que exerçam (ou tenham exercido, no caso de reformados) a sua atividade nos distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal, bem como nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

O SBSI está filiado na Febase (Federação do Setor Financeiro – Portugal) e UGT (União Geral de Trabalhadores - Portugal) e na UNI (Federação Sindical Internacional da área dos serviços).

Com um volume de negócios de 141 milhões de euros, um quadro de pessoal de 1.559 colaboradores e uma atividade tão ampla e diversificada, o SBSI constitui uma organização assinalável, no tecido empresarial e institucional da sociedade portuguesa. A realidade atual e os caminhos do futuro exigem, cada vez mais uma gestão criteriosa e profissionalmente exigente, tanto a nível económico-financeiro como também, e principalmente, a nível organizacional. Os próximos anos, a começar por 2016, não deixarão de o confirmar.

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

1. Sócios e Beneficiários
2. Atividade Desenvolvida
 - 2.1. Atividade Sindical
 - 2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social
 - 2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados
3. Organização e Recursos
 - 3.1. Gestão
 - 3.2. Recursos Humanos
 - 3.3. Instalações
4. Situação Económica e Financeira
 - 4.1. Análise Económica
 - 4.2. Análise Financeira
 - 4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS

No final de 2015, o SBSI contava com 40.638 associados, enquanto o SAMS contava com 99.429 beneficiários (dos quais 49.099 beneficiários titulares, enquanto os restantes corresponderão a elementos do respetivo agregado familiar).

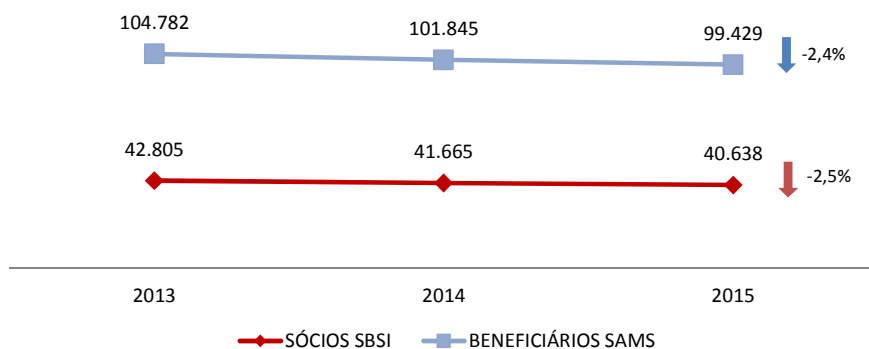
As diminuições verificadas têm, principalmente, a ver com a redução da empregabilidade no setor bancário, por efeito de eliminação de postos de trabalho e reestruturação dos quadros de pessoal.

Os sócios e os beneficiários (para o SBSI e para o SAMS, respetivamente) constituem a razão de ser e os destinatários das atividades realizadas.

A estes juntam-se, entretanto, em particular no caso do SAMS, um número muito significativo – e em tendência crescente – de ‘utentes’ que, por iniciativa própria ou através de outras instituições, procuram aceder aos serviços prestados pelo SBSI.

SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS	2015	2014	2013	Variação (%)	
	Nº	Nº	Nº	15/14	14/13
SÓCIOS SBSI	40.638	41.665	42.805	-2,5	-2,7
BENEFICIÁRIOS SAMS	99.429	101.845	104.782	-2,4	-2,8
Titulares	49.099	49.768	50.791	-1,3	-2,0
Famíliares	50.330	52.077	53.991	-3,4	-3,5

EVOLUÇÃO DOS SÓCIOS E BENEFICIÁRIOS



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.1. Atividade Sindical

2.1.1. Ação Sindical

O SBSI desenvolve iniciativas e ações, no âmbito especificamente sindical, que se torna difícil quantificar.

Salientam-se as seguintes áreas de intervenção:

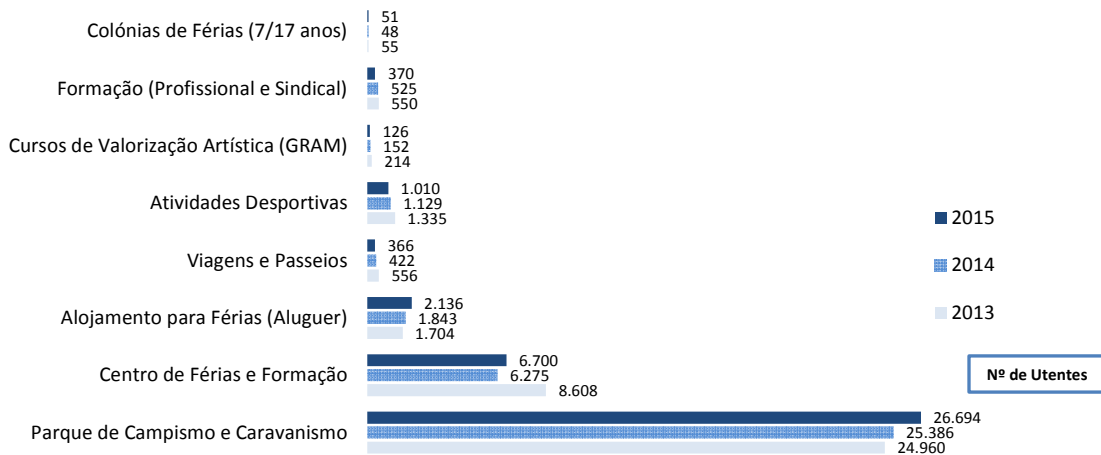
- Vida institucional, incluindo Conselhos Gerais e reuniões com a estrutura sindical e com trabalhadores bancários, no âmbito do SBSI;
- Contratação coletiva, com relevo para a revisão de instrumentos reguladores de trabalho (IRCT), impactos de medidas governamentais nas remunerações dos trabalhadores e na Segurança Social, em particular no setor empresarial do Estado, acompanhamento da gestão de Fundos de Pensões, etc.;
- Cooperação e participação em organizações supra-sindicais, como a Febase, UGT e UNI.

2.1.2. Serviços de Cultura, Desporto e Lazer

O SBSI desenvolve, para os seus associados e familiares e, em alguns casos, também para outros utentes, um conjunto amplo e diversificado de ações, movimentando uma quantidade muito significativa de pessoas (próximo de 40.000 utentes, em média nos últimos anos).

Serão de distinguir, neste domínio:

- Serviços prestados diretamente pelo SBSI, em instalações próprias e dedicadas, como o Centro de Férias e Formação e Parque de Campismo e Caravanismo;
- Serviços de Formação e Cursos de Valorização Artística, organizados e geridos pelo SBSI;
- Atividades Desportivas, em múltiplas modalidades;
- Disponibilização de Alojamentos para Férias e de Viagens e Passeios.



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social

2.2.1. Prestação de Serviços de Saúde

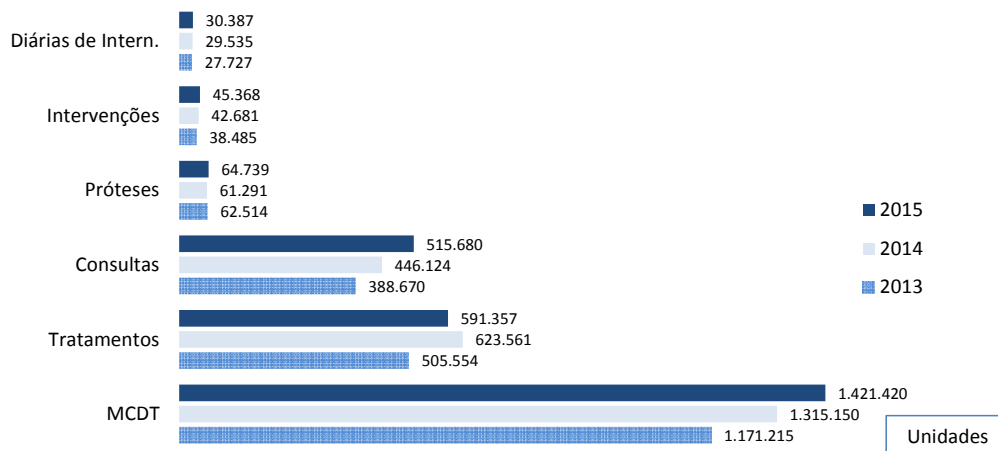
A actividade de prestação direta de cuidados de saúde é desenvolvida através de uma rede constituída por:

- Serviços de Ambulatório:
 - o Centro Clínico de Lisboa (Rua Fialho de Almeida);
 - o 10 Clínicas SAMS (Almada, Amadora, Barreiro, Odivelas, Parede, Setúbal, Santarém, Torres Vedras, SAMS ISCTE e Marquês de Pombal);
 - o 9 Clínicas SAMS em Secções Regionais (Angra do Heroísmo, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada e Tomar);
- Hospital SAMS (Lisboa);
- Lar de Idosos (Brejos de Azeitão).

Têm acesso aos serviços prestados internamente pelas Unidades de Saúde (Centro Clínico, Clínicas SAMS e Hospital):

- Os beneficiários do SAMS;
- Os sócios do SBSI;
- Os utentes-familiares (dos beneficiários e dos sócios do SBSI);
- Os utentes abrangidos por protocolos celebrados pela Direção do SBSI;
- Beneficiários dos SAMS do Centro e do Norte;
- Utentes abrangidos por Acordos, Parcerias e Seguradoras, celebrados pelo SAMS;
- Utentes privados.

Em 2015, a actividade nas Unidades de Saúde do SAMS, evidencia-se no gráfico apresentado:



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

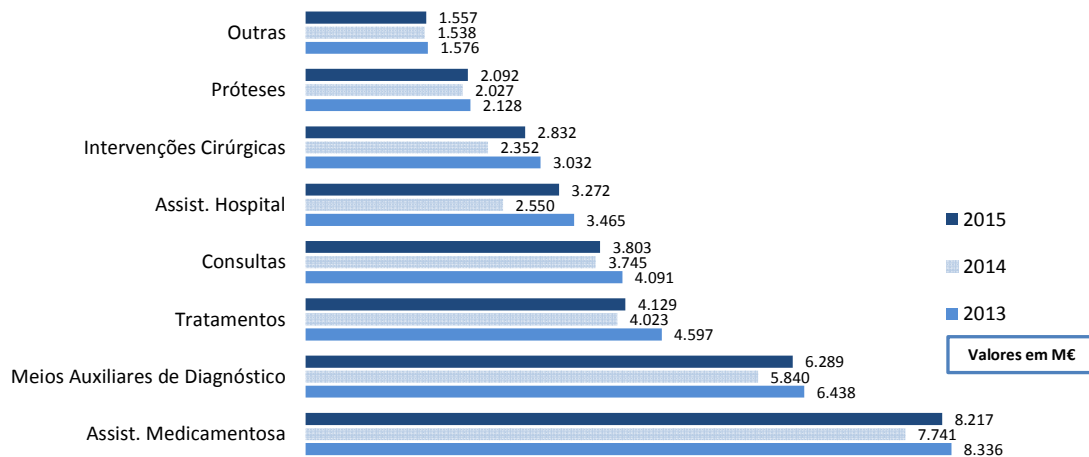
2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.2. SAMS – Serviços de Assistência Médico-Social

2.2.2. Atribuição de Comparticipações e Subsídios

A atribuição de Comparticipações e Subsídios, por despesas efectuadas externamente (fora dos serviços clínicos internos) rege-se pelo disposto nos Regulamentos, do Regime Geral e do Regime Especial, e nas respectivas Normas Complementares, bem como no correspondente Plano de Benefícios.

Em 2015 o total das Comparticipações e Subsídios atribuídos totalizou 32,2 milhões de euros, o que corresponde a um aumento global de 2,4 milhões de euros (+8%), distribuindo-se pelos domínios de assistência apresentados no gráfico.



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

2.3. USP – Unidade de Serviços Partilhados

O SBSI dispõe de Unidades de Prestação de Serviços, também denominadas 'unidades de negócio', quer na área da ação sindical e tempos livres (Atividade Sindical), quer na área da prestação de cuidados de saúde (SAMS), especificamente focalizadas na ação desenvolvida para os sócios, beneficiários e utentes.

A criação e manutenção da USP visou a melhoria da gestão interna dos serviços, através de ganhos de eficiência, economias de escala e eliminação de desperdícios nas atividades de suporte, permitindo a reorientação dos recursos da Atividade Sindical e dos SAMS para o cumprimento das suas verdadeiras missões, centradas em atividades estratégicas de maior valor acrescentado.

A USP assume-se, assim, como 'fornecedor', numa relação de fornecedor / cliente, relativamente às unidades prestadoras do SBSI, repartindo-se o suporte fornecido pelas seguintes áreas:

- Serviços administrativos, ao nível de secretaria geral e da atribuição e manutenção da qualidade de sócio / beneficiário / utente;
- Serviços financeiros (de tesouraria e contabilidade) e de instalações e equipamentos;
- Serviços de Pessoal, incluindo processamento de vencimentos, gestão de cadastro, recrutamento e seleção, formação e segurança e saúde no trabalho;
- Serviços de sistemas de informação, ao nível de suporte informático, administração de sistemas e desenvolvimento;
- Serviços de estudos, planeamento e auditoria;
- Serviços de inovação e desenvolvimento.

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

3.1. Gestão

■ DIREÇÃO SBSI

Presidente

Rui Fernando da Cunha Mendes Riso

Vice-Presidente

Fernando Horácio de Jesus Oliveira

Secretário

Paulo de Amaral Alexandre

Tesoureiro

João Nunes de Carvalho

Vogais

António José Real da Fonseca

Rui Manuel Ribeiro dos Santos Alves

Cristina Alexandra Pereira Trony

Humberto Miguel Lopes da Cruz de Jesus Cabral

José Maria Pastor de Oliveira

António Manuel Tavares Ramos

Carlos Daniel da Paz Castanheira Bispo

Ângela Cardoso Ruivo Nunes Filipe

Rute Cláudia Marques Jesus Almeida

■ ORGANISMOS SBSI

Atividade Sindical

É dirigida pelos membros da Direção, de acordo com os respetivos cargos e pelouros.

Integra os Serviços Jurídicos, os Serviços de Ação Sindical e os Serviços de Coordenação das Secções Regionais e de Tempos Livres.

SAMS

O SAMS é gerido por um Conselho de Gerência e por uma Comissão Executiva do SAMS Prestação Integrada de Cuidados de Saúde, nomeados pela Direção.

Integra a Direção Clínica, os Departamentos e Unidades Médicas e de Diagnóstico, os Serviços Farmacêuticos do Hospital, o Lar de Idosos, o Serviço de Participações e Subsídios, bem como os Serviços Administrativos de apoio aos Serviços Clínicos.

USP

A USP é gerida por uma Comissão de Gestão, nomeada pela Direção.

Integra a Secretaria Geral, a Direção de Recursos Humanos, a Direção Financeira e Patrimonial, a Direção de Sistemas de Informação, o Serviço de Estudos, Planeamento e Auditoria e a Direção de Inovação e Desenvolvimento.

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

3.2. Recursos Humanos

O quadro de pessoal do SBSI, em 2015, foi constituído por 1.558 elementos. Registou uma diminuição correspondente a 15 unidades, assente, sobretudo, na diminuição dos médicos e de auxiliares.

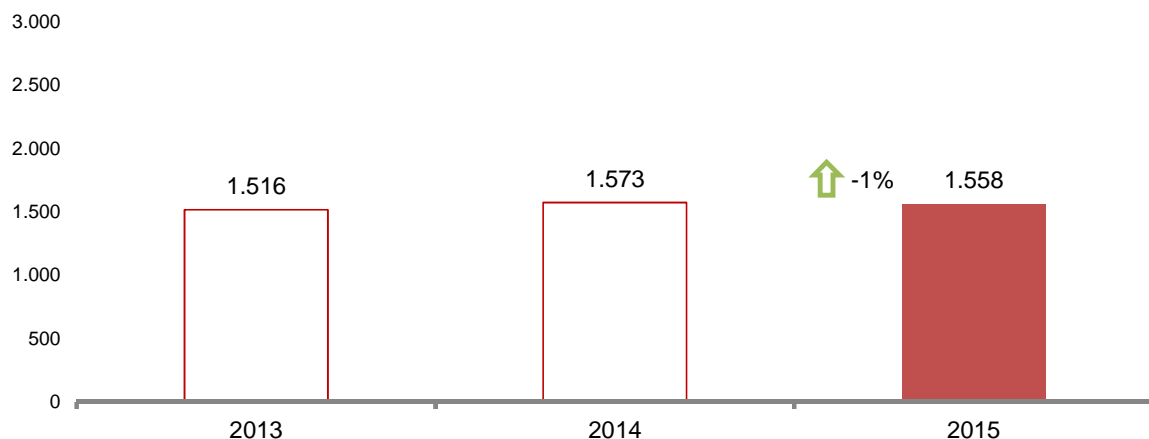
No ano 2015, registou-se um decréscimo do quadro efetivo de pessoal médico, auxiliares e administrativos e um reforço da área de enfermagem. No que respeita ao pessoal médico, a diminuição deve-se a alterações de enquadramento contratual, com alargamento dos regimes de prestação de serviços.

A média etária dos manteve-se nos 46,6. Por sua vez, a antiguidade média situou-se em 21,1 anos.

O índice médio global de absentismo foi de 5,5%, denotando-se, assim, um aumento residual relativamente ao período homólogo de 2014, em que foi de 5,1%.

NATUREZA DE FUNÇÕES	2015					2014 Nº	2013 Nº	Variação (%)	
	AS	SAMS	USP	TOTAL	(%)			15/14	14/13
MÉDICOS		361		361	23,2	371	383	-2,7	-3,1
FARMACÊUTICOS		5		5	0,3	5	5	0,0	0,0
ENFERM. / TDT		402		402	25,8	397	377	1,3	5,3
Enfermeiros		285		285	18,3	277	257	2,9	7,8
Téc. Diagn. Terap.		117		117	7,5	120	120	-2,5	0,0
ADMINISTRATIVOS	44	87	114	245	15,7	250	247	-2,0	1,2
A. CLÍNICOS		33		33	2,1	32	17	3,1	-
AUXILIARES	42	454	16	512	32,9	518	487	-1,2	6,4
TOTAL	86	1.342	130	1.558	100,0	1.573	1.516	-1,0	3,8

Evolução do Número de Colaboradores



I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

3. ORGANIZAÇÃO E RECURSOS

3.3. Instalações

Para a realização dos objetivos da sua atividade, o SBSI dispõe das seguintes instalações:



SBSI - ATIVIDADE SINDICAL
Rua S. José, 131 - 1169-046 Lisboa



CENTRO DE FÉRIAS E FORMAÇÃO
Casal do Zote - Beco - 2240-208 Ferreira do Zêzere



PARQUE DE CAMPISMO
Pinheiros de Marim - Apartado 300 - 8700-912 Olhão

SECÇÕES REGIONAIS

Angra do Heroísmo, Beja, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada, Portalegre, Portimão, Santarém, Setúbal, Tomar e Torres Vedras



HOSPITAL DO SAMS
Rua Cidade de Gabela, 1 - 1849-017 Lisboa



CENTRO CLINICO DE LISBOA
Rua Fialho de Almeida, 21 - 1070-128 Lisboa

CLÍNICAS SAMS

Almada, Amadora, Barreiro, Odivelas, Parede, Santarém, Setúbal, Torres Vedras, ISCTE e Marquês de Pombal

CLÍNICAS SAMS EM SECÇÕES REGIONAIS

Angra do Heroísmo, Castelo Branco, Covilhã, Évora, Faro, Funchal, Horta, Ponta Delgada e Tomar.



LAR DE IDOSOS
Brejos de Azeitão

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.1. Análise Económica

O quadro que se segue resume a atividade do SBSI, em 2015.

(Valores em Euros)

CONTAS	2015		2014 Valor	2013 Valor	Variação	
	Valor	(%)			15/14	14/13
GASTOS	154.957.297	100%	148.096.716	141.616.884	5%	5%
Custo Merc. Vend. Mat. Cons.	16.257.042	10%	14.866.137	14.027.078	9%	6%
Fornec. e Serv. Externos	45.385.018	29%	36.640.724	32.799.397	24%	12%
Gastos com o Pessoal	48.721.473	31%	48.118.231	46.907.601	1%	3%
Gastos de Deprec. e Amort.	4.806.987	3%	4.572.742	4.813.302	5%	-5%
Perdas por Imparidade	1.579.164	1%	6.122.348	1.132.507	-74%	>100%
Provisões do Período	1.681.018	1%	1.710.247	1.645.928	-2%	4%
Outros Gastos e Perdas	36.105.183	23%	35.559.827	39.666.918	2%	-10%
Gastos e Perdas de Financ.	421.414	0%	506.459	624.152	-17%	-19%
RENDIMENTOS	150.097.949	100%	148.522.972	140.882.839	1%	5%
Vendas	6.450.131	4%	5.921.579	4.808.715	9%	23%
Prestações de Serviços	39.599.265	26%	31.474.620	29.242.452	26%	8%
Quotiz./Contrib./Subs. Explor.	94.871.713	63%	98.531.277	99.245.996	-4%	-1%
Reversões	3.740.542	2%	9.189.816	2.017.866	-59%	>100%
Outros Rendimentos e Ganhos	5.244.966	3%	2.829.469	4.868.628	85%	-42%
Juros e Outros Rend. Similares	191.332	0%	576.212	699.183	-67%	-18%
Resultado Antes de Impostos	(4.859.348)	-	426.256	(734.045)	>-100%	>100%
Imposto Sobre o Rendimento do Exercício			300.076	396.995	-100%	-24%
Resultado Líquido do Exercício	(4.859.348)	-	126.180	(1.131.040)	>-100%	>100%

O resultado líquido do exercício é negativo, em 4,9 milhões de euros, traduzindo em termos globais e relativamente a 2014, um aumento do volume de gastos em 5%, sendo que os rendimentos tiveram uma evolução igualmente positiva de 1%.

No que respeita aos gastos em 2015, no total de 155,0 milhões de euros, salienta-se:

- Os gastos com pessoal, no montante de 48,7 milhões de euros, que registam um aumento de 0,6 milhões de euros e representam 31% da estrutura de gastos do SBSI;
- Os fornecimentos e serviços, no montante de 45,4 milhões de euros, com um crescimento de 8,7 milhões de euros, representando 29% da estrutura de gastos do SBSI;
- O valor referente a outros gastos e perdas, no montante de 36,1 milhões de euros, representando 23% da estrutura de gastos do SBSI, apresenta um aumento de 0,5 milhões de euros;
- Do valor total dos outros gastos e perdas, 32,2 milhões de euros respeitam à atribuição de participações e subsídios, que representam um aumento de 2,4 milhões de euros;
- O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, no montante de 16,3 milhões de euros, que regista um aumento de 1,4 milhões de euros e representa 10% da estrutura de gastos do SBSI.

I PARTE – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.1. Análise Económica

Em relação aos rendimentos, no total de 150,1 milhões de euros, destacam-se:

- Os provenientes das quotizações e contribuições para o SBSI, no montante de 94,9 milhões de euros, correspondendo a 63% do total dos rendimentos e a uma redução da ordem de 3,7 milhões de euros;
- Os referentes a vendas e prestação de serviços, no valor global de 46,0 milhões de euros, que constituem 30% do total dos rendimentos, traduzindo um aumento de cerca de 8,7 milhões de euros.

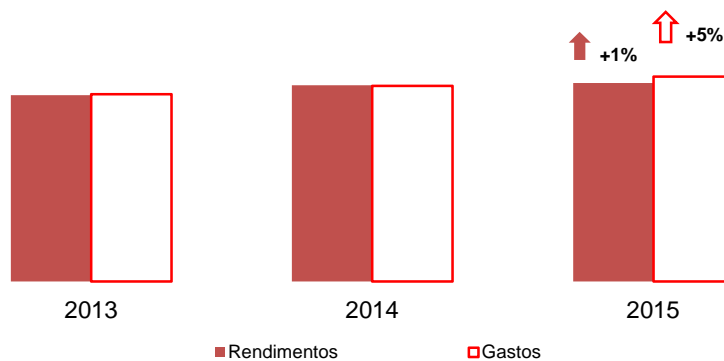
O resultado de 2015 corresponde a uma diminuição, em cerca de 5,0 milhões de euros, em relação ao ano anterior. Este decréscimo deriva sobretudo de:

- Ao nível de gastos: aumento dos fornecimentos e serviços externos, em 8,7 milhões de euros;
- Ao nível de rendimentos: diminuição das quotizações e contribuições para o SBSI, no montante de 3,7 milhões de euros.

Em 2015, analisando o gráfico apresentado, observa-se um aumento dos rendimentos, inferior ao aumento dos gastos, originando uma evolução negativa do Resultado do Exercício.

Evolução dos Gastos e Rendimentos

(Valores em Euros)



I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.2. Análise Financeira

Em 2015, o valor do Ativo do SBSI ascendia a cerca de 94,9 milhões de euros, tendo-se verificado um decréscimo (-3%), em relação ao ano anterior. Esta posição resulta, essencialmente, da diminuição dos valores em caixa e depósitos bancários (-32%) e de outras contas a receber (-5%) que, no conjunto, detêm um peso significativo no Ativo (20%).

(Valores em Euros)

CONTAS	2015		2014 Valor	2013 Valor	Variação	
	Valor	(%)			15/14	14/13
ATIVO	94.920.934	100%	98.284.529	105.586.826	-3%	-7%
Ativo Não Corrente	49.692.572	52%	49.023.444	46.952.373	1%	4%
Activos fixos tangíveis	48.944.914	52%	47.465.875	43.361.243	3%	9%
Activos intangíveis	195.274	0%	517.149	1.019.053	-62%	-49%
Participações financeiras	19.326	0%	6.627	374	>100%	>100%
Clientes	533.058	1%	1.033.793	2.571.703	-48%	-60%
Ativo Corrente	45.228.362	48%	49.261.085	58.634.453	-8%	-16%
Ativos não correntes detidos para venda	2.003.152	2%	2.003.152	2.003.152	0%	0%
Inventários	4.298.711	5%	4.209.553	4.374.582	2%	-4%
Clientes	18.972.824	20%	17.682.880	16.375.492	7%	8%
Estado e outros entes publicos	305.355	0%	735.294	802.990	-58%	-8%
Outras contas a receber	10.068.461	11%	10.643.324	16.271.457	-5%	-35%
Diferimentos	229.099	0%	311.238	0	-26%	-
Caixa e depósitos bancários	9.350.760	10%	13.675.644	18.806.780	-32%	-27%

Em relação ao Passivo, que em 2015 ascendia a 54,0 milhões de euros (+3%), destaque para o aumento dos financiamentos obtidos (+74%) e para a diminuição das Provisões (-7%).

Salienta-se, ainda, a diminuição dos Fundos Próprios (-11%).

(Valores em Euros)

CONTAS	2015		2014 Valor	2013 Valor	Variação	
	Valor	(%)			15/14	14/13
FUNDO PRÓPRIO E PASSIVO	94.920.934	100%	98.284.529	105.586.826	-3%	-7%
FUNDO PRÓPRIO	40.918.798	43%	45.778.146	45.651.967	-11%	0%
PASSIVO	54.002.136	57%	52.506.383	59.934.859	3%	-12%
Passivo Não Corrente	27.256.290	29%	26.668.681	35.059.248	2%	-24%
Provisões	24.212.446	26%	26.051.031	34.441.598	-7%	-24%
Financiamentos obtidos	3.043.844	3%	617.650	617.650	>100%	0%
Passivo Corrente	26.745.846	28%	25.837.702	24.875.611	4%	4%
Fornecedores	6.576.065	7%	4.978.421	3.381.555	32%	47%
Adiantamento de clientes	29.862	0%	84.875	81.855	-65%	4%
Estado e outros entes publicos	1.725.890	2%	2.093.289	2.118.375	-18%	-1%
Financiamentos obtidos	1.037.920	1%	1.729.145	753.935	-40%	>100%
Outras contas a pagar	17.376.109	18%	16.951.972	18.539.891	3%	-9%

I PARTE – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.3. Principais Agregados Económico-Financeiros

Em 2015, destaque para o aumento das vendas e prestação de serviços em 8,7 milhões de euros (+23%). O activo líquido diminuiu 3,4 milhões de euros, especialmente devido ao decréscimo dos valores em caixa e outras contas a receber.

O EBITDA apresenta-se negativo.

(Valores em Euros)

PRINCIPAIS AGREGADOS	Realizado 2015	Realizado 2014	Realizado 2013	Variação	
				15/14	14/13
Vendas e Prestação de Serviços	46.049.396	37.396.199	34.051.167	23%	10%
Custo das Vendas	16.257.042	14.866.137	14.027.078	9%	6%
Fornecimento e Serviço Externo	45.385.018	36.640.724	32.799.397	24%	12%
Gastos com o Pessoal	48.721.473	48.118.231	46.907.601	1%	3%
Activo Líquido	94.920.934	98.284.529	105.586.826	-3%	-7%
Imobilizado Líquido	49.140.188	47.983.024	44.380.296	2%	8%
EBITDA	(302.641)	3.572.026	4.764.796	-108%	-25%

II PARTE – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(valores expressos em euros)

1. Balanços
 2. Demonstrações de Resultados por Naturezas
 3. Demonstrações de Fluxos de Caixa
 4. Demonstrações das Alterações nos Fundos Próprios
- Anexo às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO SUL E ILHAS Demonstrações Financeiras

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em euros)

ATIVO	Notas	2015	2014
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	48.944.914	47.465.875
Ativos intangíveis	6	195.274	517.149
Participações financeiras - outros métodos	7	19.326	6.627
Clientes	10	533.058	1.033.793
Total do ativo não corrente		49.692.572	49.023.444
ATIVO CORRENTE:			
Ativos não correntes detidos para venda	8	2.003.152	2.003.152
Inventários	9	4.298.711	4.209.553
Clientes	10	18.972.824	17.682.880
Estado e outros entes públicos	17	305.355	735.294
Outras contas a receber	12	10.068.461	10.643.324
Diferimentos	20	229.099	311.238
Caixa e depósitos bancários	4	9.350.760	13.675.644
Total do ativo corrente		45.228.362	49.261.085
Total do Ativo		94.920.934	98.284.529
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Outras reservas	13	47.494.998	47.575.009
Resultados transitados	13	(1.716.852)	(1.923.043)
		45.778.146	45.651.966
Resultado líquido do exercício		(4.859.348)	126.180
Total dos Fundos Patrimoniais		40.918.798	45.778.146
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	14	24.212.446	26.051.031
Financiamentos obtidos	18	3.043.844	1.869.563
Total do passivo não corrente		27.256.290	27.920.594
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	15	6.576.065	4.978.421
Adiantamento de clientes	16	29.862	84.875
Estado e outros entes públicos	17	1.725.890	2.093.289
Financiamentos obtidos	18	1.037.920	477.232
Outras contas a pagar	19	17.376.109	16.951.972
Total do passivo corrente		26.745.846	24.585.789
Total do Passivo		54.002.136	52.506.383
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		94.920.934	98.284.529

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2015.

A Direção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
**Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas
Demonstrações Financeiras**
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**
(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2015	2014
Vendas e prestações de serviços	21	140.921.109	136.423.072
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(16.257.042)	(14.866.137)
Gastos com a prestação de benefícios e participações	22	(34.587.408)	(33.806.987)
Fornecimentos e serviços externos	23	(45.385.017)	(37.136.321)
Gastos com o pessoal	24	(48.721.473)	(48.118.231)
Imparidade de dívidas a receber ((perdas)/reversões)	14	(1.579.164)	(6.122.348)
Provisões ((aumentos)/reduções)	14	(1.681.018)	(1.710.247)
Reversões de outras provisões ((aumentos)/reduções)	14	3.740.542	9.189.816
Outros rendimentos e ganhos	25	5.244.966	2.829.469
Outros gastos e perdas	26	(1.517.775)	(1.752.840)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		177.720	4.929.246
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização	5 e 6	(4.806.987)	(4.572.742)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(4.629.267)	356.504
Juros e rendimentos similares obtidos	27	191.332	576.212
Juros e gastos similares suportados	28	(421.413)	(506.460)
Resultado antes de impostos		(4.859.348)	426.256
Imposto sobre o rendimento do exercício		-	(300.076)
Resultado líquido do exercício		(4.859.348)	126.180

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

A Direção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	2015	2014
Atividades Operacionais			
Recebimentos de Beneficiários, Sócio, Utentes e Organismos		43.331.217	36.638.369
Recebimentos de Contribuições e Subsídios de Exploração		96.821.798	97.761.023
Pagamentos a Fornecedores		(59.684.367)	(49.447.369)
Pagamentos de Participações		(33.482.529)	(33.081.002)
Pagamentos ao Pessoal		(49.638.923)	(48.916.672)
Fluxo gerado pelas operações		(2.652.804)	2.954.349
Outros Pagamentos / Recebimentos Rel. At. Operacionais		3.116.644	(1.268.788)
Fluxo gerado antes de rubricas extraordinárias		463.840	1.685.561
Pagamentos / Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias		0	53.711
Fluxo de Atividades Operacionais [1]		463.840	1.739.272
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos Fixos		67.558	19.286
Juros e Rendimentos Similares		191.332	576.212
<i>Sub-total - Recebimentos</i>		<i>258.890</i>	<i>595.498</i>
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(3.546.141)	(6.142.168)
Ativos Fixos Intangíveis		(59.529)	(227.630)
Fundos Compensação Trabalho		(12.699)	(6.253)
<i>Sub-total - Pagamentos</i>		<i>(3.618.369)</i>	<i>(6.376.051)</i>
Fluxo de Atividades de Investimento [2]		(3.359.479)	(5.780.553)
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Descontos Financeiros Obtidos		41.388	55.412
<i>Sub-total - Recebimentos</i>		<i>41.388</i>	<i>55.412</i>
Pagamentos respeitantes a:			
Amortização de contratos locação financeira		(1.049.220)	(638.807)
Juros e Gastos Similares		(421.413)	(506.460)
<i>Sub-total - Pagamentos</i>		<i>(1.470.633)</i>	<i>(1.145.267)</i>
Fluxo de Atividades de Financiamento [3]		(1.429.245)	(1.089.855)
Variações de caixa e seus equivalentes [4]		(4.324.884)	(5.131.136)
Caixa e seus equivalentes - Início do período	4	13.675.644	18.806.780
Caixa e seus equivalentes - Fim do período	4	9.350.760	13.675.644

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

A Direção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas **Demonstrações Financeiras**

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euros)

	Fundos Patrimoniais						Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais	
	Do regime geral	Do regime especial	Fundo sindical	Fundo greve e solidariedade	Fundo auxílio económico	Fundo lutuosa				Total
Posição no início do exercício de 2014	35.216.094	(5.331.311)	12.096.554	6.574.861	300.000	279.328	49.135.526	(2.352.521)	(1.131.039)	45.651.966
Aplicação de resultados	(1.164.713)	(682.123)	71.580	214.739	-	-	(1.560.517)	429.478	1.131.039	-
Resultado líquido do exercício de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	126.180	126.180
Posição no fim do exercício de 2014	34.051.381	(6.013.434)	12.168.134	6.789.600	300.000	279.328	47.575.009	(1.923.043)	126.180	45.778.146
Aplicação de resultados	125.170	(342.640)	34.364	103.095	-	-	(80.011)	206.191	(126.180)	-
Resultado líquido do exercício de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.859.348)	(4.859.348)
Posição no fim do exercício de 2015	34.176.551	(6.356.074)	12.202.498	6.892.695	300.000	279.328	47.494.998	(1.716.852)	(4.859.348)	40.918.798

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações das alterações de fundos próprios em 31 de Dezembro de 2015.

A Direção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015
(valores expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (adiante igualmente designado por “SBSI”, Sindicato ou Entidade), criado em 30 de Julho de 1975 e com sede em Lisboa, desenvolve a sua atividade na defesa e promoção dos interesses profissionais, económicos, sociais e morais dos seus associados.

O SBSI está filiado na UGT - União Geral de Trabalhadores de Portugal, na UNI – Federação Sindical Internacional da área dos serviços e na FEBASE – Federação de Sindicatos do Setor Financeiro.

O SBSI abrange todos os trabalhadores de instituições financeiras que livremente se filiem e exerçam a sua atividade nos distritos de Beja, Castelo Branco, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal, assim como nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. No final de 2015, o SBSI contava com 40.638 sócios, dos quais 23.267 se encontravam na situação de reforma.

O Sindicato para além das iniciativas que desenvolve no domínio das relações laborais, nomeadamente no que respeita à contratação coletiva de trabalho, disponibiliza um vasto leque de atividades recreativas e de ocupação dos tempos livres, gere os Serviços de Assistência Médico – Social (adiante designado por “SAMS do SBSI”) organização prestadora de serviços de saúde e a Unidade de Serviços partilhados (adiante designado de USP do SBSI) que centraliza as atividades de suporte e transversais ao Sindicato.

A atividade do SBSI é essencialmente financiada pelas quotizações dos seus associados. Na área da ocupação dos tempos livres, o SBSI dispõe de um Centro de Férias e Formação, em Ferreira do Zêzere e de um Parque de Campismo, em Olhão. Neste domínio, proporciona também aos seus associados o aluguer de alojamentos ou a inscrição em viagens turísticas.

A atividade dos SAMS do SBSI, predominantemente financiada pelas contribuições das instituições de crédito e dos bancários, é desenvolvida no âmbito da saúde, consistindo na prestação de cuidados de saúde, em regime de ambulatório e de hospitalização, assistência à terceira idade, bem como na atribuição de participações e subsídios, através da prestação interna de cuidados de saúde e da participação de despesas realizadas fora dos seus serviços.

Os SAMS do SBSI destinam-se a todos os bancários (e respetivo agregado familiar) abrangidos pelos diferentes instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados pelo SBSI e a outros utentes que pretendam usufruir dos serviços disponibilizados pelos SAMS do SBSI, sendo-lhes aplicada uma tabela de preços específica. No final de 2015, os SAMS tinham 49.100 beneficiários titulares, dos quais 23.195 eram reformados, e 50.329 beneficiários familiares.

A USP do SBSI centraliza as atividades de suporte, na medida que presta serviços transversais ao SBSI, tais como os de inscrição de sócios e beneficiários e serviços de secretaria, serviços de gestão financeira e de gestão de recursos humanos, bem como os de gestão dos sistemas de informação, de estudos, planeamento e auditoria e de apoio à inovação e desenvolvimento.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros e foram aprovadas pela Direção do SBSI, na reunião de 17.03.2016. A Direção do SBSI entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do SBSI, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2012, vertidos no Decreto – Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que aprova o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (“SNC – ESNL”), incluindo a norma contabilística e de relato financeiro prevista no Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março e dos modelos de demonstrações financeiras e plano de contas, definidos nas portaria n.º 105/2011 e n.º 106/2011 de 14 de março, respetivamente. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado, genericamente, por “NCRF – ESNL”.

O SNC – ESNL são parte integrante do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, incluindo a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos n.º 15652/2009, n.º 15655/2009 e n.º 15653/2009, de 27 de Agosto de 2009, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

3. PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do SBSI, mantidas de acordo com as NCRF - ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

b) Ativos intangíveis

Conforme evidenciado na Nota 6, os ativos intangíveis correspondem, essencialmente, a software de aplicações informáticas. Este ativo é registado ao custo, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas linearmente, por quotas constantes, durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis (Nota 6). A vida útil estimada é de 3 anos.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

c) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzidos de depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável (Nota 5).

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de <u>vida útil</u>
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	2 a 12
Equipamento de transporte	5 a 7
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	6 a 12
Outras ativos fixos tangíveis	3 a 4

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito da alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre a alienação.

d) Participações financeiras – outros métodos

As participações financeiras reconhecidas nesta rubrica correspondem a entidades cujos instrumentos de capital próprio não são negociados publicamente (ações não cotadas em bolsa) e cujo justo valor não pode ser determinado com fiabilidade, pelo que são mensuradas ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

e) Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a venda. O método de custeio dos inventários adotado pelo SBSI consiste no custo médio ponderado.

f) Ativos não correntes detidos para venda

O SBSI classifica um ativo como não corrente detido para venda se for expectável que a entidade venha a recuperar o investimento através da venda e não do seu uso continuado, e que a venda venha a ocorrer no curto prazo.

Os ativos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre:

- Quantia escriturada;
- Justo valor menos os custos associados à venda.

O ativo após ter sido transferido para esta categoria não é sujeito a amortizações, sendo efetuada regularmente uma análise de imparidade.

g) Fundos Patrimoniais

Os Fundos Patrimoniais englobam, de acordo com os Estatutos do SBSI e do Regulamento de Gestão dos SAMS do SBSI, as Reservas que incluem os resultados transitados e o resultado líquido de exercício.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No que respeita aos Fundos e Reservas estes consubstanciam-se nos seguintes:

- Fundo Sindical – destinado à cobertura de eventuais saldos negativos do exercício;
- Fundo de Greve e de Solidariedade - a ser aplicado, exclusivamente, em auxílio a sócios cujos vencimentos tenham sido diminuídos como resultado da adesão à greve declarada ou apoiada pelos órgãos do sindicato estatutariamente competentes. Este fundo destina-se igualmente a permitir que o Sindicato preste auxílio a sócios em situação de carência.
- Fundo de Auxílio Económico, destinado a ser utilizado no apoio a sócios e seus familiares que se encontrem em situações previstas no respetivo regulamento
- Fundo da Lutuosa - adicionalmente, dentro das Reservas estatutárias o SBSI regista o Fundo da Lutuosa.
- Reserva do Regime Geral – abrange todos os beneficiários dos SAMS do SBSI e respetivo agregado familiar, provindo os recursos financeiros essencialmente das contribuições previstas nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgadas pelo SBSI, bem como das receitas da prestação direta de serviços. As despesas deste regime englobam essencialmente as despesas de administração, as decorrentes da prestação direta de serviços, as participações e os subsídios atribuídos.
- Reserva Regime Especial - também denominado por Fundo Sindical de Assistência (FSA) – abrange os beneficiários que sejam associados ou trabalhadores do SBSI, sócios do SBSI não beneficiários dos SAMS e respetivos agregados familiares, e que para o efeito se tenham inscrito facultativamente. O FSA confere benefícios acrescidos aos do Regime Geral e outros adicionais, pelo que as suas receitas contemplam as contribuições específicas, enquanto as suas despesas incluem as participações e despesas diversas no âmbito da assistência deste Fundo e as amortizações dos bens imobilizados.

h) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre o justo valor deduzido de custos para vender e o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

i) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

São reconhecidas provisões apenas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, se estima que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

j) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando:

- Sejam à vista ou tenham maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde à quantia pela qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Caixa e depósitos bancários;
- Clientes;
- Outras contas a receber;
- Fornecedores;
- Outras contas a pagar;
- Financiamentos obtidos

A rubrica de “Clientes” inclui as dívidas dos Beneficiários dos SAMS do SBSI, cujos saldos são liquidados de acordo com o protocolo existente com todos os beneficiários e que consiste essencialmente, na dedução nos salários que estes auferem, de um montante que é entregue aos SAMS do SBSI pelas entidades empregadoras respetivas. O montante a deduzir é calculado tendo em conta os limites mínimos e máximos definidos anualmente pelos SAMS do SBSI.

Atendendo a que estes saldos têm maturidade definida, e que os mesmos não são sujeitos a nenhuma remuneração no decorrer do período até à liquidação da dívida, os SAMS do SBSI efetuam um cálculo específico para refletir o justo valor destas dívidas no momento do seu registo inicial.

O apuramento do justo valor é efetuado considerando os prazos previstos para liquidação da dívida, que têm em conta o saldo em aberto e as prestações mínimas e máximas previstas nos acordos estabelecidos com os Bancos. A taxa de atualização é definida pelo custo de financiamento em prática para os empregados bancários e revista anualmente. Conforme o impacto apurado do ajustamento, é reconhecida uma dedução à rubrica de “Vendas e serviços prestados” ou um acréscimo à rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos”. O modelo de atualização do justo valor não considera a atualização da dívida com maturidade inferior a 12 meses, decorrente do reduzido nível de taxas de juro praticadas.

Ativos e passivos financeiros ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração de resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são classificados na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”. Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”. Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 o SBSI não detinha ativos e passivos registados nesta categoria.

Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original. Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”. Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurado ao custo).

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O SBSI desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transferem para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Entidade reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

l) Fundo de pensões

O SBSI assumiu a responsabilidade pelo pagamento de pensões de reforma e invalidez, bem como pensões de pré-reforma, em regime complementar ao da Segurança Social e em conformidade com os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados. Para fazer face a essa responsabilidade o SBSI dispõe de uma provisão, cujo reforço anual é determinado pela Direção do SBSI e corresponde a uma percentagem sobre as remunerações anuais dos seus empregados (Nota 14).

Tem estado a ser efetuado estudo atuarial por entidade especializada com vista à determinação das responsabilidades assumidas mostrando-se a provisão constituída, à partida, insuficiente para fazer face a essas responsabilidades em montante ainda não definitivamente estimado pelo fato de o estudo ainda não ter sido concluído.

m) Vendas e prestações de serviços

As vendas, as prestações de serviços, as quotizações, as contribuições e subsídios de exploração são registados em rendimentos nas rubricas de “Vendas de mercadorias e prestações de serviços” (Nota 21).

As vendas e prestações de serviços no SBSI são registadas pelo montante não participado, no que respeita aos beneficiários do SAMS do SBSI e aos sócios do SBSI, e de acordo com a tabela de preços aplicável no caso dos demais utentes, no período a que dizem respeito.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As quotizações correspondem a 1% a cargo dos trabalhadores que livremente se sindicalizem junto do SBSI.

Nas receitas provenientes de contribuições distinguem-se: (i) as obrigatórias que resultam das disposições sobre assistência médica estabelecidas nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados pelo SBSI; e (ii) as facultativas decorrentes do Fundo Sindical de Assistência (FSA), sendo ambas calculadas sobre a remuneração efetiva dos trabalhadores bancários (incluindo o Subsídio de Férias e o de Natal).

As contribuições obrigatórias, compreendem a verba correspondente a 6,5% a cargo das Instituições de Crédito e a de 1,5% a cargo dos trabalhadores. As contribuições do FSA correspondem a um encargo de 0,5% para todos os trabalhadores que, preenchendo os requisitos necessários, facultativamente se inscrevam nele.

As contribuições e compensações são reconhecidas e registadas em proveitos no período a que respeitam (Nota 21).

n) Custos com a prestação de benefícios e participações

Esta rubrica engloba a atribuição por parte dos SAMS do SBSI de participações e subsídios a beneficiários por despesas efetuadas em instituições de saúde externas, processadas de acordo com as disposições estabelecidas no regulamento interno. Este define como regra geral de cálculo do valor das participações, a verba correspondente a 80% do valor da despesa efetuada pelo beneficiário, tendo como valor máximo de incidência o previsto nas tabelas dos SAMS do SBSI, com exceção da assistência medicamentosa cuja participação corresponde a 90% do preço de referência.

As despesas decorrentes da atribuição de participações e subsídios repartem-se igualmente pelos fundos especiais previstos nos estatutos do SAMS do SBSI de acordo com a sua natureza.

Nesta rubrica são registados os débitos efetuados pela rede de prestadores da Advancecare – Gestão de Serviços de Saúde, SA, pelos serviços prestados aos beneficiários dos SAMS do SBSI, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços celebrado.

Adicionalmente, são aqui registados os débitos efetuados pela Associação Nacional das Farmácias e Associação de Farmácias de Portugal, no âmbito dos acordos efetuados com os SAMS do SBSI.

Os custos com a prestação de benefícios e participações são registados na demonstração dos resultados do período a que respeitam (Nota 22).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

o) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 as estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras foram a seguintes:

- Imparidade para contas receber: o SBSI definiu consoante a natureza das contas a receber, a metodologia de calculo de imparidade, que visa estimar com a maior fiabilidade possível o risco de incobrabilidade associado a cada conta a receber;
- Provisões para contingências fiscais: o SBSI estimou a possível contingência para processos judiciais em curso, com base na informação disponível sobre as liquidações adicionais e a estimativa de encargos adicionais com as mesmas;
- Provisões para pensões de reforma: o SBSI assumiu a responsabilidade pelo pagamento de pensões de reforma e invalidez, bem como pensões de pré-reforma, em regime complementar ao da Segurança Social e em conformidade com os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho outorgados. Para fazer face a essa responsabilidade o SBSI constituiu uma provisão, cujo reforço anual é determinado pela Direção do SBSI e corresponde a uma percentagem sobre as remunerações anuais dos seus empregados.

p) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("eventos ajustáveis") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("eventos não ajustáveis") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

q) Especialização de exercícios

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são faturadas. As diferenças entre os montantes faturados os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de diferimentos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2015 e 2014 detalha-se conforme se segue:

	2015	2014
Caixa	61.700	120.676
Depósitos à ordem	6.789.060	2.484.968
Depósitos a prazo	2.500.000	11.070.000
	<u>9.350.760</u>	<u>13.675.644</u>

Em 31 de dezembro de 2015, os “Depósitos a prazo”, no montante global de 2.500.000 Euros, têm vencimento em 28 de março de 2015.

A rubrica de “Caixa”, no exercício findo em 31.12.2015 inclui 34.833 Euros (72.510 Euros em 2014) de cauções prestadas por utentes, no âmbito da prestação de serviços clínicos cuja contrapartida se encontra refletida a crédito na rubrica de “Clientes”.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios económicos de 31 de dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2015				Saldo Final
	Saldo Inicial	Adições	Abates	Alienações	
Ativo bruto					
Terrenos e outros recursos naturais	12.278.321	-	-	-	12.278.321
Edifícios e outras construções	70.919.986	1.862.806	-	-	72.782.792
Equipamento básico	34.278.218	3.187.216	(1.644.739)	-	35.820.695
Equipamento de transporte	89.532	-	-	-	89.532
Equipamento administrativo	8.785.446	820.410	(300.270)	(51.678)	9.253.908
Outros	2.282.305	96.114	(4.279)	-	2.374.140
Ativos tangíveis em curso	-	-	-	-	-
	<u>128.633.808</u>	<u>5.966.546</u>	<u>(1.949.288)</u>	<u>(51.678)</u>	<u>132.599.388</u>
Depreciações acumuladas					
Terrenos e outros recursos naturais	278.863	-	-	-	278.863
Edifícios e outras construções	43.786.980	2.305.343	-	-	46.092.323
Equipamento básico	27.725.997	1.487.972	(1.625.874)	-	27.588.095
Equipamento de transporte	79.207	3.977	-	-	83.184
Equipamento administrativo	7.159.588	526.809	(299.515)	(9.375)	7.377.507
Outros	2.137.298	101.482	(4.278)	-	2.234.502
	<u>81.167.933</u>	<u>4.425.583</u>	<u>(1.929.667)</u>	<u>(9.375)</u>	<u>83.654.474</u>
	<u>47.465.875</u>	<u>1.540.963</u>	<u>(19.621)</u>	<u>(42.303)</u>	<u>48.944.914</u>

As obras de remodelação nas áreas da prestação clínica dos SAMS do SBSI justificam, em grande medida, o montante de 1.862.806 Euros registados na rubrica “Edifícios e outras construções”.

Na rubrica de “Equipamento básico” salienta-se a aquisição, durante o exercício de 2015, de diverso equipamento de utilização clínica na valência de imagiologia, tais como: equipamento de ressonância magnética, angiografo, mesa telecomandada e aparelho de RX. Os abates nesta rubrica, no montante de 1.644.739 Euros, respeitam essencialmente ao abate de diversos equipamentos clínicos em desuso.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	2014				Saldo Final
	Saldo Inicial	Adições	Abates	Regularizações	
Ativo bruto					
Terrenos e outros recursos naturais	12.278.321	-	-	-	12.278.321
Edifícios e outras construções	66.932.563	3.987.423	-	-	70.919.986
Equipamento básico	32.955.034	2.937.451	(1.647.291)	33.024	34.278.218
Equipamento de transporte	89.015	517	-	-	89.532
Equipamento administrativo	7.794.519	990.927	-	-	8.785.446
Outros	2.219.524	62.781	-	-	2.282.305
Ativos tangíveis em curso	33.024	-	-	(33.024)	-
	<u>122.302.000</u>	<u>7.979.099</u>	<u>(1.647.291)</u>	<u>-</u>	<u>128.633.808</u>
Depreciações acumuladas					
Terrenos e outros recursos naturais	278.863	-	-	-	278.863
Edifícios e outras construções	41.672.099	2.114.881	-	-	43.786.980
Equipamento básico	28.102.767	1.239.262	(1.616.032)	-	27.725.997
Equipamento de transporte	75.071	4.136	-	-	79.207
Equipamento administrativo	6.766.540	393.048	-	-	7.159.588
Outros	2.045.417	91.881	-	-	2.137.298
	<u>78.940.757</u>	<u>3.843.208</u>	<u>(1.616.032)</u>	<u>-</u>	<u>81.167.933</u>
	<u>43.361.243</u>	<u>4.135.891</u>	<u>(31.259)</u>	<u>-</u>	<u>47.465.875</u>

Em 2014, as obras de remodelação realizadas no Hospital dos SAMS, no Centro Clínico, na Clínica de Odivelas e na Clínica do ISCTE - IUL justificam, em grande medida, o montante de 3.987.423 Euros registados na rubrica “Edifícios e outras construções”. Na rubrica de “Equipamento básico” salienta-se a aquisição, durante o exercício de 2014, de equipamento de imagiologia, no valor de 1.296.200 Euros, para o Hospital e Centro Clínico, cujo equipamento anterior foi retomado pelo fornecedor o que justifica o abate no montante de 1.647.291 Euros.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2015		
	Saldo Inicial	Adições	Saldo Final
Ativo Bruto			
Projetos de desenvolvimento	4.264.145	59.529	4.323.674
	<u>4.264.145</u>	<u>59.529</u>	<u>4.323.674</u>
Amortizações			
Projetos de desenvolvimento	3.746.996	381.404	4.128.400
	<u>3.746.996</u>	<u>381.404</u>	<u>4.128.400</u>
	<u>517.149</u>	<u>(321.875)</u>	<u>195.274</u>

As adições constantes na rubrica de “Despesas de investigação e desenvolvimento”, respeitam à entrada em produtivo da 2.ª fase da aplicação de CRM e de Easyvista

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	2014			
	Saldo Inicial	Adições	Transferências	Saldo Final
Ativo Bruto				
Projetos de desenvolvimento	3.988.594	227.630	47.921	4.264.145
Ativos intangíveis em curso	47.921		(47.921)	-
	<u>4.036.515</u>	<u>227.630</u>	<u>-</u>	<u>4.264.145</u>
Amortizações				
Projetos de desenvolvimento	3.017.462	729.534	-	3.746.996
	<u>3.017.462</u>	<u>729.534</u>	<u>-</u>	<u>3.746.996</u>
	<u>1.019.053</u>	<u>(501.904)</u>	<u>-</u>	<u>517.149</u>

Na rubrica de “Despesas de investigação e desenvolvimento”, nas adições registadas no valor de 227.630 Euros, inclui-se o valor de 194.122 Euros respeitante à aplicação de CRM que entrou em produtivo em setembro de 2014.

O montante correspondente a 47.921 Euros respeita à transferência da aplicação de Gestão de Recursos Humanos e do Novo Portal do ativo intangível em curso para firme.

7. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS – OUTROS MÉTODOS

Instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto, o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos trabalhadores. O FCT é gerido pelo Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP e financiado pelas entidades empregadoras através de entregas correspondentes a 0,925% da retribuição base e diuturnidades por cada trabalhador abrangido, a partir de 1 de outubro de 2013. Estas verbas encontram-se registadas na rubrica de “Outros Ativos Financeiros – Fundos de Compensação do Trabalho”, tendo sido efetuada no exercício de 2015 a dotação correspondente a 12.699 Euros (6.253 Euros em 2014), sendo que o saldo acumulado em 31 de dezembro de 2015, ascende a 19.326 Euros (6.627 Euros em 2014).

8. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica é composta pelo imóvel denominado por “Palacete”, no montante de 2.003.152 Euros, sendo expectativa do SBSI que o mesmo venha a ser alienado no curto prazo. Até esta data o mesmo ainda não foi alienado pelo facto das condições do mercado imobiliário não o terem permitido.

9. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Inventários” apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Produtos farmacêuticos	830.845	869.089
SAMS Optical - Lojas de ótica	884.707	935.946
SAMS Pharma - Loja de parafarmácia	180.510	183.982
Armazéns Centrais e pisos - materiais de uso clínico e diversos	2.402.649	2.220.536
	<u>4.298.711</u>	<u>4.209.553</u>

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e em 2014 é detalhado conforme se segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

	2015	2014
Existência Inicial	4.209.553	4.374.582
Compras	16.477.692	14.859.782
Regularizações	(131.492)	(158.674)
Existência Final	(4.298.711)	(4.209.553)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16.257.042	14.866.137

10. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015		
	Dívida	Imparidade (Nota 14)	Total
<u>Não corrente</u>			
Beneficiários	2.841.681	(2.065.898)	775.783
Beneficiários de Cobrança Duvidosa	1.133.152	(1.133.152)	-
<i>Atualização da dívida de Creben (Nota 3h)</i>	(242.725)	-	(242.725)
	<u>3.732.108</u>	<u>(3.199.050)</u>	<u>533.058</u>
<u>Corrente</u>			
Beneficiários	8.346.570	-	8.346.570
Sócios e outros	207.615	-	207.615
Clientes cartão Galp Frota	1.525	-	1.525
Sócios e outros de cobrança duvidosa	99.977	(99.977)	-
Utentes	1.331.082	(449.630)	881.452
Utentes de Cobrança Duvidosa	787.795	(787.795)	-
Organismos	11.763.287	(2.227.624)	9.535.663
Organismos de Cobrança Duvidosa	387	(387)	-
	<u>22.538.237</u>	<u>(3.565.413)</u>	<u>18.972.824</u>
	<u>26.270.345</u>	<u>(6.764.463)</u>	<u>19.505.882</u>
2014			
	Dívida	Imparidade (Nota 14)	Total
<u>Não corrente</u>			
Beneficiários	3.263.124	(1.903.497)	1.359.627
Beneficiários de Cobrança Duvidosa	1.123.082	(1.123.082)	-
<i>Atualização da dívida de Creben (Nota 3h)</i>	(325.834)	-	(325.834)
	<u>4.060.372</u>	<u>(3.026.579)</u>	<u>1.033.793</u>
<u>Corrente</u>			
Beneficiários	8.749.802	-	8.749.802
Sócios e outros	79.687	(53.688)	25.999
Clientes cartão Galp Frota	5.416	-	5.416
Sócios e outros de cobrança duvidosa	101.576	(101.576)	-
Utentes	1.096.432	(320.311)	776.121
Utentes de Cobrança Duvidosa	850.412	(850.412)	-
Organismos	9.867.128	(1.741.586)	8.125.542
Organismos de Cobrança Duvidosa	387	(387)	-
	<u>20.750.840</u>	<u>(3.067.960)</u>	<u>17.682.880</u>
	<u>24.811.212</u>	<u>(6.094.539)</u>	<u>18.716.673</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

11. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em exercícios anteriores, decorreu inspeção fiscal ao SBSI em sede de Imposto sobre o valor acrescentado (“IVA”) relativa aos exercícios de 2000 e 2001 da qual resultaram liquidações adicionais no montante de 172.178 Euros. O SBSI constituiu provisão para este efeito, incluindo o valor de 266.308 Euros compensado por iniciativa da Autoridade Tributária. O imposto respeitante a este processo foi liquidado no âmbito do Regime Especial de Regularização de Dívidas (Decreto-Lei n.º 151 – A/2013, de 31 de outubro) no valor de 25.872 Euros, tendo sido revertida a provisão no montante de 74.815 Euros. O processo foi impugnado judicialmente, encontrando-se a aguardar decisão.

Na sequência de inspeção fiscal ao SBSI em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), relativa ao exercício de 2002, resultaram liquidações adicionais no montante aproximado de 2.000.000 Euros. Para fazer face a esta situação, o SBSI apresentou garantia bancária no montante de 3.093.094 Euros, tendo constituído igualmente provisão para e feito. Em 25 de fevereiro de 2009, o SBSI foi notificado pela Administração Tributária do deferimento parcial do processo relativo ao ano de 2002, na parte contestada de 590.647 Euros e inerentes juros compensatórios, por ter ocorrido o prazo de caducidade na data de liquidação adicional do imposto.

No âmbito do processo de IVA 2002, o SBSI notificado da Sentença proferida, em 27 de setembro de 2013, nos termos da qual é julgada parcialmente procedente a impugnação judicial deduzida respeitante ao ano de 2002 – IVA correções aritméticas. O SBSI recorreu desta decisão na parte considerada improcedente. Tendo sido notificado da interposição de recurso pela Fazenda Pública, o SBSI aguarda decisão. O imposto do processo de 2002 – IVA métodos indiretos foi liquidado no âmbito do Regime Especial de Regularização de Dívidas (Decreto-Lei n.º 151 – A/2130, de 31 de outubro). Por ofício datado de 7 de novembro de 2014, o SBSI foi notificado do cancelamento da garantia bancária deste processo.

Em outubro de 2007, por Despacho da Direção Geral de Contribuições e Impostos (“DGCI”), é dado conhecimento ao SBSI de que os SAMS do SBSI não poderão manter a renúncia à isenção do IVA, requerida e autorizada em 1991, em virtude da celebração, em 6 de outubro de 1999, do Protocolo com o Ministério da Saúde, no âmbito do qual os SAMS do SBSI assumiram a responsabilidade relativa à prestação de cuidados de saúde dos seus beneficiários, com efeito a partir de janeiro de 2000. Segundo entendimento da Administração Tributária, desde da data de eficácia do referido Protocolo a atividade clínica dos SAMS do SBSI fica abrangida no Sistema Nacional de Saúde.

Considerando, contudo, que esta comunicação da Administração Tributária só foi feita em 2007, no decurso da fiscalização tributária então em curso, solicitou-se informação acerca da data que deveria aplicar-se a dita opção de renúncia, sendo, por Despacho do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, determinado a sua aplicação a partir do início do exercício de 2008.

Em 27 de dezembro de 2007 foi apresentado ao SAMS do SBSI o relatório final da inspeção fiscal relativa ao exercício de 2003, da qual resultaram liquidações adicionais de IVA no valor de 2.230.574 Euros e uma correção na matéria tributável em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), no valor de 3.938.636 Euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para fazer face a estas contingências fiscais (acrescidas de juros e coimas até 31.12.07) foi reforçada a provisão para Processos Fiscais em 3.082.499 Euros e constituídas garantias bancárias no valor de 3.306.761 Euros e de 593.213 Euros, no que respeita ao IVA e IRC, respetivamente. Em 23 de maio de 2008 foi apresentada reclamação graciosa em sede de IVA, tendo o SAMS do SBSI sido notificado, em 17 de Novembro de 2009, da decisão de indeferimento da mesma pelo que foi apresentada impugnação judicial, junto do Tribunal Tributário de Lisboa.

Por Ofício de 5 de dezembro de 2012, do Tribunal Tributário de Lisboa, o SBSI foi notificado da Sentença proferida em 30 de novembro de 2012 e que julgou totalmente procedente a impugnação judicial deduzida respeitante ao IVA do ano de 2003, considerando válido o entendimento sustentado pelo SBSI.

Em consequência foram anulados os atos de liquidação de IVA e de juros compensatórios referentes ao ano de 2003, no valor de 2.279.670 Euros, e a Administração Tributária condenada no pagamento de indemnização pela prestação de garantia indevida. A Fazenda Pública recorreu da decisão, tendo, em novembro de 2014, o SBSI sido notificado do Acórdão proferido na sequência desse recurso que mantém a sentença proferida nos seus exatos termos.

Na sequência do transito em julgado deste processo, durante o exercício de 2015, a Administração Tributária e Aduaneira procedeu à restituição do valor do imposto indevidamente liquidado no âmbito do Regime Especial de Regularização de Dividas (Decreto-Lei n.º 151 – A/2013, de 31 de outubro), no valor de 2.230.574 Euros, bem como à restituição das despesas incorridas com a garantia indevidamente prestada, no montante de 405.311 Euros (Nota 25).

Na sequência das notificações da DGCI para a realização das inspeções aos exercícios de 2004, 2005, 2006 e 2007, foi apresentado relatório de inspeção tributária, datado de 19 de novembro de 2008, mantendo a Administração Tributária o entendimento das inspeções anteriores nomeadamente a respeitante ao exercício de 2003, em sede de IVA e IRC.

Por conseguinte, em 26 de junho de 2009, os SAMS do SBSI apresentaram Reclamações Graciosas contar os atos de liquidação adicional de imposto e de juros compensatórios relativamente aos processos relativos ao IVA (2004, 2005, 2006 e 2007), apresentando, neste âmbito e em 10 de Julho de 2009, garantia bancária no valor de 13.762.015 Euros.

Por despacho, datado de 23 de outubro de 2009, os SAMS do SBSI foram notificados do indeferimento das Reclamações Graciosas apresentadas. Em 6 de novembro de 2009 foi apresentada pelo SBSI impugnação judicial, junto do Tribunal Tributário de Lisboa.

Por Ofício, datado de 1 de outubro de 2013, do Tribunal Tributário de Lisboa, foi o SBSI notificado da sentença proferida, em 27 de setembro de 2013, que julgou totalmente procedente a impugnação judicial deduzida respeitante ao ano de 2004. Por Ofício de 5 de dezembro de 2012, do Tribunal Tributário de Lisboa, o SBSI foi notificado da sentença proferida em 30 de novembro de 2012 e que julgou totalmente procedente a impugnação judicial deduzida respeitante ao ano de 2005 e 2007, considerando válido o entendimento sustentado pelo SBSI. Em 26 de dezembro de 2013, o SBSI foi notificado de sentença, datada de 20 de dezembro de 2013, do Tribunal Tributário de Lisboa, que julgou totalmente procedente a impugnação judicial respeitante ao exercício de 2006.

Em consequência foram anulados os atos de liquidação de IVA e de juros compensatórios referentes ao ano de 2004, 2005, 2006 e 2007, no valor de 2.806.704 Euros, 2.678.589 Euros, 2.655.981 Euros e 2.778.770 Euros, respetivamente, e a Administração Tributária condenada no pagamento de indemnização pela prestação de garantia indevida. A Fazenda Pública recorreu.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em fevereiro de 2015, o SBSI foi notificado pelo Tribunal Central Administrativo da confirmação da sentença proferida, nos seus exatos termos, relativamente ao processo de IVA do ano de 2004, 2005 e 2006. A Autoridade Tributária recorreu das custas e na medida em que o processo não é passível de recurso em instância superior, promoveu-se no exercício de 2014, à reversão da provisão existente para estes processos, exceto no respeitante às custas. Em março de 2015, o SBSI foi notificado pelo Tribunal Central Administrativo da confirmação da sentença proferida, nos seus exatos termos, relativamente ao processo de IVA do ano de 2007.

Durante o exercício de 2015 e na sequência do trânsito em julgado dos processos de IVA dos anos de 2004, 2005, 2006 e 2007, a Autoridade Tributária e Aduaneira promoveu o pagamento das custas de parte (22.032 Euros) e à restituição dos custos incorridos com a garantia bancária no valor total de 747.019 Euros (Nota 25).

No que respeita ao IRC (2003, 2004, 2005 e 2006) foram apresentadas garantias bancárias, no montante global de 2.286.441 Euros. Em 2008/9 o SAMS do SBSI apresentou Reclamações Graciosas, tendo sido notificado do seu indeferimento. Foi apresentada impugnação judicial em 6 de novembro de 2009, aguardando-se decisão.

Em 20 de dezembro de 2013, no âmbito do Regime Especial de Regularização de Dívidas (Decreto-Lei n.º 151 – A/2013, de 31 de outubro), o SBSI liquidou o imposto respeitante aos seguintes processos fiscais: IVA 2000/2001, IVA 2002 – métodos indiretos, IVA 2003 e IRC 2003, 2004, 2005 e 2006, no valor total de 4.478.697 Euros.

Face ao descrito e para fazer face às contingências fiscais, à data de 31 de dezembro de 2015, foram efetuados os seguintes movimentos na estimativa da Provisão para Processos Fiscais, cujo montante se detalha por ano, conforme indicado no quadro seguinte (Nota 14):

Processo Fiscal	Natureza	Saldos em 31-12-2013	Reforço Provisão	Reversão	Saldos em 31-12-2014	Reforço Provisão	Reversão	Saldos em 31-12-2015
2000/2001	IVA	202.108	-	-	202.108	-	-	202.108
2002	IVA	1.140.533	8.905	-	1.149.438	8.810	-	1.158.248
2003	IVA + IRC	-	-	-	-	-	-	-
2004	IVA + IRC	2.976.682	-	(2.946.182)	30.500	-	(30.500)	-
2005	IVA + IRC	3.120.050	-	(3.089.550)	30.500	-	(30.500)	-
2006	IVA + IRC	3.184.584	-	(3.154.084)	30.500	-	(30.500)	-
2007	IVA	3.234.307	-	-	3.234.307	-	(3.234.307)	-
		<u>13.858.264</u>	<u>8.905</u>	<u>(9.189.816)</u>	<u>4.677.353</u>	<u>8.810</u>	<u>(3.325.807)</u>	<u>1.360.356</u>
Dívida do Estado e Outros Entes Públicos		653.469	-	-	653.469	-	(387.161)	266.308
		<u>14.511.733</u>	<u>8.905</u>	<u>(9.189.816)</u>	<u>5.330.822</u>	<u>8.810</u>	<u>(3.712.968)</u>	<u>1.626.664</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Por conseguinte, a Provisão para Processos Fiscais, em 31 de dezembro de 2015, foi reforçada pelo valor correspondente ao processo do IVA – correções aritméticas, na parte da decisão não favorável ao SBSI (em cerca de 20%), no valor de 8.810 Euros (8.905 Euros em 2014) e revertida pelo transito em julgado dos processos de IVA do ano de 2007, custas dos demais anos e do valor indevidamente compensado em 2007 nos pedidos de reembolsos de IVA.

Em sede de IVA e na sequência de Despacho do Senhor Secretário do Estado dos Assuntos Fiscais em funções em dezembro de 2007, a partir de 1 de janeiro de 2008, aplicou-se à atividade de prestação de serviços de saúde e aos serviços prestados no Lar de Idosos o regime de isenção, mantendo-se sujeita a atividade realizada na Loja de Ótica e na Parafarmácia.

Uma vez que não são dotados de personalidade jurídica própria, os SAMS do SBSI não entregam individualmente uma declaração para efeitos da determinação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à Administração Tributária. A entidade que apresenta essa declaração é o SBSI e corresponde à integração das declarações fiscais individuais das atividades desenvolvidas que, para além dos SAMS do SBSI, englobam a USP do SBSI.

A partir de 2008, relativamente à Declaração de Atividades dos SAMS do SBSI de 2007, o SAMS do SBSI adotou o entendimento indicado pela Administração Fiscal de isenção das atividades clínicas no âmbito da saúde.

A taxa de IRC aplicável, de acordo com o n.º 4 do art. 80º do Código do IRC, é de 21,5%.

Em 31 de dezembro de 2014 foi efetuada estimativa de IRC, no valor de 300.076 Euros, não tendo havido lugar a pagamento de imposto, na sequência de alterações legislativas em sede de IRC, especificamente no que respeita ao n.º 7 do artigo 53º do CIRC . Esta situação mantém-se no exercício de 2015.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social até 2001, inclusive, e cinco anos a partir de 2002), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do SBSI (onde se reflete a atividade dos SAMS do SBSI) dos anos de 2012 a 2015 ainda poderão vir a ser sujeitas a revisão.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

12. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Outras contas a receber” apresenta a seguinte composição:

	2015		
	Dívida	Imparidade (Nota 14)	Líquido
Ministério da Saúde (ACSS)	11.357.443	(11.357.443)	-
Serviço Regional de Saúde Madeira	1.728.291		1.728.291
Outras dívidas	119.824	(100.000)	19.824
	<u>13.205.558</u>	<u>(11.457.443)</u>	<u>1.748.115</u>
Contribuições e quotizações a receber			
Contribuições das Instituições de Crédito	5.314.497	-	5.314.497
Contribuições de Individuais	266	-	266
Quotizações	391.397	-	391.397
	<u>5.706.160</u>	<u>-</u>	<u>5.706.160</u>
Pessoal			
Adiantamento Pessoal	78.821	-	78.821
Outros	406.086	-	406.086
	<u>484.907</u>	<u>-</u>	<u>484.907</u>
Devedores Fundo Auxílio Económico	282.290	(43.740)	238.550
Devedores Fundo Auxílio Económico - Despesas Escolares	173.947	-	173.947
FEBASE	4.593	-	4.593
INETESE	73.500	(73.500)	-
UGT	20.969	-	20.969
Outros devedores	47.134	-	47.134
Acréscimo de Rendimentos	1.644.086	-	1.644.086
	<u>21.643.144</u>	<u>(11.574.683)</u>	<u>10.068.461</u>
	2014		
	Dívida	Imparidade (Nota 14)	Líquido
Ministério da Saúde (ACSS)	11.357.443	(11.357.443)	-
Serviço Regional de Saúde Madeira	1.728.291		1.728.291
Outras dívidas	182.814	(100.000)	82.814
	<u>13.268.548</u>	<u>(11.457.443)</u>	<u>1.811.105</u>
Contribuições e quotizações a receber			
Contribuições das Instituições de Crédito	6.179.880	-	6.179.880
Contribuições de Individuais	267	-	267
Quotizações	477.906	-	477.906
	<u>6.658.053</u>	<u>-</u>	<u>6.658.053</u>
Pessoal			
Adiantamento Pessoal	119.796	-	119.796
Outros	367.173	-	367.173
	<u>486.969</u>	<u>-</u>	<u>486.969</u>
Devedores Fundo Auxílio Económico	268.664	(36.848)	231.816
Devedores Fundo Auxílio Económico - Despesas Escolares	197.495	-	197.495
FEBASE	8.504	-	8.504
INETESE	76.000	-	76.000
UGT	23.166	-	23.166
Acréscimo de Rendimentos	1.150.216	-	1.150.216
	<u>22.137.615</u>	<u>(11.494.291)</u>	<u>10.643.324</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica Ministério da Saúde (ACSS) respeita ao montante a receber do Ministério da Saúde no âmbito do protocolo que vigorou até 31.12.2008, estando pendentes 11.357.443 Euros respeitantes ao diferencial entre os valores debitados e os recebidos da ACSS, desde 2007, inclusive.

Em 31 de dezembro de 2015, tal como em 2014, esta dívida encontra-se integralmente ajustada de forma a cobrir integralmente o risco de eventual não recebimento das divergências descritas anteriormente (Nota 14).

Com efeitos à data de 1 de março de 2010, foi denunciado, por iniciativa do Governo Regional da Madeira, o Protocolo celebrado em 2006 entre o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SRSM) e os SAMS do SBSI. A 31 de dezembro de 2015, o montante a receber do SRSM ascende a 1.728.291 Euros, tendo sido liquidados, em novembro de 2014, os débitos respeitantes a 2007 e ao 2.º semestre de 2008, no montante global de 1.682.520 Euros, deduzidos dos valores em dívida de 1.062.851 Euros.

Durante o exercício económico de 2015, no âmbito do Fundo de Auxílio Económico criado para apoio às despesas escolares, foram disponibilizados 332 apoios (340 em 2014), no montante global de 233.995 Euros (243.113 Euros em 2014). O valor do apoio e o período de restituição, depende do nível de escolaridade a que se destina e poderá ser no máximo 1.200 Euros e 12 meses, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2015, encontrava-se em dívida o valor correspondente a 173.947 Euros (197.495 Euros em 2014).

Em 31 de dezembro de 2015, encontrava-se em dívida o montante de 73.500 Euros (76.000 Euros em 2014) no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com o INETESE (Nota 30 g)). No exercício findo, esta dívida foi integralmente ajustada, na medida em que o INETESE se encontra em processo especial de revitalização.

Na rubrica de “Acréscimos de rendimentos” encontram-se reconhecidos os rendimentos, no montante de 1.644.086 Euros (1.150.216 Euros em 2014) provenientes da atividade clínica realizada no exercício findo em 2015 mas cuja faturação ocorreu no exercício de 2016.

13. FUNDOS PATRIMONIAIS

Os Fundos patrimoniais englobam de acordo com os Estatutos do SBSI e do Regulamento de Gestão dos SAMS do SBSI as Reservas que incluem os resultados transitados e o resultado líquido de exercício (Nota 3, g)).

No que respeita aos Fundos do SBSI estes consubstanciam-se nos seguintes:

- Fundo sindical – destinado à cobertura de eventuais saldos negativos do exercício;
- Fundo de greve e de solidariedade - a ser aplicado, exclusivamente, em auxílio a sócios cujos vencimentos tenham sido diminuídos como resultado da adesão à greve declarada ou apoiada pelos órgãos do sindicato estatutariamente competentes. Este fundo destina-se igualmente a permitir que o Sindicato preste auxílio a sócios em situação de carência.
- Fundo de auxílio económico, destinado a ser utilizado no apoio a sócios e seus familiares que se encontrem em situações previstas no respetivo regulamento.

De acordo com o Regulamento de Gestão dos SAMS do SBSI, os excedentes apurados pelo Regime Geral deverão apenas ser aplicados para os fins previstos no Regulamento da prestação de serviços de saúde a Beneficiários e deverão transitar para o exercício seguinte. Para os fundos do Regime Especial, bem com os resultantes da prestação direta dos serviços e cuidados de saúde, estes terão a aplicação que for decidida pelos órgãos próprios do SBSI.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

14. IMPARIDADE E PROVISÕES

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de imparidades e provisões:

	Saldos em 31-12-2014	Reforços	Reversões	Utilizações	Transfer.	Saldos em 31-12-2015
Imparidade de dívidas a receber de clientes (Nota 10):						
Dívidas de Beneficiários e sócios	3.074.870	272.272	(4.073)	(139.438)	-	3.203.631
Dívidas de Utentes	1.170.723	207.500	-	(140.798)	-	1.237.425
Dívidas de Organismos	1.741.973	1.019.000	-	(532.962)	-	2.228.011
Dívidas de associados contencioso	17.326	-	(11.577)	-	-	5.749
Outras dívidas de terceiros	89.647	-	-	-	-	89.647
	<u>6.094.539</u>	<u>1.498.772</u>	<u>(15.650)</u>	<u>(813.198)</u>	<u>-</u>	<u>6.764.463</u>
Imparidade de dívidas a receber de terceiros (Nota 12):						
Ministério da Saúde (ACSS)	11.357.443	-	-	-	-	11.357.443
Outras Dívidas	136.848	80.392	-	-	-	217.240
	<u>11.494.291</u>	<u>80.392</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.574.683</u>
	<u>17.588.830</u>	<u>1.579.164</u>	<u>(15.650)</u>	<u>(813.198)</u>	<u>-</u>	<u>18.339.146</u>
Provisões						
Pensões de Reforma (Nota 3 I))	19.723.290	1.672.208	(11.924)	(860.926)	-	20.522.648
Processos Fiscais em Curso (Nota 11)	5.330.822	8.810	(3.712.968)	-	-	1.626.664
Manutenção de Benefícios SAMS (Nota 30. I))	-	-	-	-	1.066.215	1.066.215
Complementaridade	627.798	-	-	-	-	627.798
Outros Riscos e Encargos	369.121	-	-	-	-	369.121
	<u>26.051.031</u>	<u>1.681.018</u>	<u>(3.724.892)</u>	<u>(860.926)</u>	<u>1.066.215</u>	<u>24.212.446</u>
Total de Imparidades e Provisões	<u>43.639.861</u>	<u>3.260.182</u>	<u>(3.740.542)</u>	<u>(1.674.124)</u>	<u>1.066.215</u>	<u>42.551.592</u>

	Saldos em 31-12-2013	Reforços	Reversões	Utilizações	Saldos em 31-12-2014
Imparidade de dívidas a receber de clientes (Nota 10):					
Dívidas de Beneficiários	2.840.661	244.461	-	(10.252)	3.074.870
Dívidas de Utentes	1.097.243	145.000	-	(71.520)	1.170.723
Dívidas de Organismos	1.509.911	295.000	-	(62.938)	1.741.973
Dívidas de associados contencioso	17.326	-	-	-	17.326
Outras dívidas de terceiros	89.647	-	-	-	89.647
	<u>5.554.788</u>	<u>684.461</u>	<u>-</u>	<u>(144.710)</u>	<u>6.094.539</u>
Imparidade de dívidas a receber de terceiros (Nota 12):					
Ministério da Saúde (ACSS)	5.919.556	5.437.887	-	-	11.357.443
Associados em contencioso	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	136.848	-	-	-	136.848
	<u>6.056.404</u>	<u>5.437.887</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>11.494.291</u>
Provisões					
Pensões de Reforma (Nota 3 I))	18.932.947	1.701.343	-	(911.000)	19.723.290
Processos Fiscais em Curso (Nota 11)	14.511.733	8.905	(9.189.816)	-	5.330.822
Complementaridade	627.798	-	-	-	627.798
Outros Riscos e Encargos	369.121	-	-	-	369.121
	<u>34.441.599</u>	<u>1.710.248</u>	<u>(9.189.816)</u>	<u>(911.000)</u>	<u>26.051.031</u>
Total de Imparidades e Provisões	<u>46.052.791</u>	<u>7.832.596</u>	<u>(9.189.816)</u>	<u>(1.055.710)</u>	<u>43.639.861</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, na rubrica “Imparidade de dívidas a receber de clientes” foi registada um reforço de 1.498.772 Euros (684.461 Euros em 2014).

Para fazer face à responsabilidade de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complemento de pensões de reforma assumidas pela Segurança Social, o SBSI constituiu uma provisão, registada no passivo no âmbito da rubrica “Pensões de reforma”, cujo saldo em 31 de dezembro de 2015 e 2014 ascendia a 20.522.648 Euros e 19.723.290 Euros, respetivamente. No exercício económico de 2015 a provisão de “Pensões de Reforma” foi reforçada em 1.672.208 Euros (1.701.343 Euros, em 2014).

Tem estado a ser efetuado estudo atuarial por entidade especializada com vista à determinação das responsabilidades assumidas mostrando-se a provisão constituída, à partida, insuficiente para fazer face a essas responsabilidades em montante ainda não definitivamente estimado, pelo facto do estudo ainda não ter sido concluído.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a provisão para contingências fiscais relativa a processos fiscais em curso (Nota 11) apresenta o valor de 1.626.664 Euros e 5.330.822 Euros, respetivamente. No exercício findo de 2015, esta provisão foi revertida pelos processos transitados em julgado do IVA do ano de 2007, custas dos demais processos e do valor indevidamente compensado em 2007 (Nota 11).

No exercício findo de 2015, no âmbito do Protocolo celebrado entre o SBSI e o Banco Comercial Português foi considerada provisão na rubrica “Manutenção de benefícios SAMS”, no montante de 1.066.215 Euros (Nota 30. I)).

No exercício findo de 2014, a imparidade da dívida da ACSS foi reforçada no valor de 5.437.887 Euros de modo a cobrir integralmente o risco de cobrança desta dívida (Nota 12).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a provisão constituída para a Complementaridade, no montante de 627.798 Euros, tem por objetivo fazer face aos custos decorrentes de pedidos de comparticipação de beneficiários que utilizam simultaneamente outros sistemas de saúde.

15. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Fornecedores” apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Fornecedores correntes	6.505.846	4.930.028
Facturas em conferência	70.219	48.393
	<u>6.576.065</u>	<u>4.978.421</u>

16. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica “Adiantamentos de Clientes” apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Adiantamentos de clientes	29.862	84.875
	<u>29.862</u>	<u>84.875</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

17. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo da rubrica “Estado e outros entes públicos” apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Saldos devedores		
IRC - Retenções na Fonte	25.937	72.968
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	279.418	662.326
	<u>305.355</u>	<u>735.294</u>
Saldos credores		
Segurança Social	851.892	869.754
Contribuição Extraordinária de Solidariedade	74	16.295
IRS - Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	714.604	746.465
IRC - Estimativa de Imposto	-	300.076
Tributação Autónoma	45	-
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	159.275	160.699
	<u>1.725.890</u>	<u>2.093.289</u>

Para além dos valores relativos a Dezembro de 2015 de Segurança Social, IRS – Imposto sobre o rendimento das Pessoas Singulares e IVA nos montantes de 851.892 Euros, 714.604 Euros e 159.275 Euros respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2014 foi efetuada estimativa de IRC – Imposto sobre o Rendimento da Atividade 2014, no montante de 300.076 Euros, não tendo havido lugar ao pagamento de imposto na sequência de alterações legislativas, especificamente no que respeita ao n.º 7 do artigo 53º do CIRC (Nota 11). Este enquadramento fiscal mantém-se relativamente à atividade do exercício de 2015.

Nos saldos devedores incluem-se 266.308 Euros de IVA (Nota 11) resultantes de pedidos de reembolso não garantidos e / ou processos compensados por iniciativa da Autoridade Tributária e 25.937 Euros de retenções na fonte de IRC.

18. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Loações Financeiras		
Leasing de Equipamento	4.081.764	2.346.795
	<u>4.081.764</u>	<u>2.346.795</u>

O saldo da rubrica “Loações Financeiras” refere-se a valores em dívida ao Crédito Especializado Santander Totta, no âmbito de contratos de locação financeira celebrados com esta entidade. Do valor total em dívida em 31.12.2015, ou seja 4.081.764 Euros, 3.043.844 Euros (1.869.563 Euros, em 2014) respeita a prestações de capital que se vencem a mais de um ano.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

19. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a rubrica “Outras contas a pagar” apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Entidades públicas	2.135	8.001
Entidades privadas	3.850.308	4.459.028
Farmácias	562.037	540.974
	<u>4.414.480</u>	<u>5.008.003</u>
Acréscimo de Gastos		
Remunerações a liquidar	6.010.874	6.069.460
Associação Nacional das Farmácias (Nota 22)	535.259	522.711
Advancecare (Nota 22)	1.683.890	1.520.479
Médicis (Nota 22)	890.830	623.614
Honorários Clínicos (Nota 23)	390.727	343.676
Trabalhos Clínicos Especializados (Nota 23)	2.350.001	1.332.693
Outros (Nota 22)	347.323	398.466
	<u>12.208.904</u>	<u>10.811.099</u>
Fornecedores de Investimento	228.943	592.727
Lutuosa	231.418	215.840
Outros	292.364	324.303
	<u>752.725</u>	<u>1.132.870</u>
	<u><u>17.376.109</u></u>	<u><u>16.951.972</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica de “Acréscimos de gastos”, engloba o seguinte:

- O montante de 6.010.874 Euros respeitante ao reconhecimento da responsabilidade com férias e subsídio de férias dos seus trabalhadores.
- O montante de 1.683.890 Euros correspondente aos serviços prestados em 2015 (1.520.479 Euros, em 2014) pela Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare que ainda não foram apresentados ao SAMS do SBSI, no contexto do Contrato de Prestação de Serviços celebrado (Nota 30 a));
- O montante de 890.830 Euros (623.614 Euros, em 2014) correspondente aos serviços prestados 2015 pela Rede de Prestadores Convencionados da Médicis que ainda não foram apresentados ao SAMS do SBSI.
- O montante de 535.259 Euros (522.711 Euros, em 2014) que corresponde à fatura do mês de Dezembro da Associação Nacional de Farmácias, no âmbito do protocolo estabelecido (Nota 30 b));
- O valor de 390.727 Euros (343.676 Euros, em 2014), acrescido do valor de 2.350.001 Euros (1.332.693 Euros em 2014), respeitante a serviços prestados pelos médicos do Hospital e Centro Clínico em 2015.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

20. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica “Diferimentos” apresenta o saldo de 229.099 Euros (311.238 Euros em 2014) respeitante a despesas com apólices de seguros, pelo período de cobertura correspondente ao exercício económico de 2016, e à utilização de software e outros serviços da Microsoft, no período de janeiro a maio de 2016.

21. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, rubrica “Vendas e Prestações de Serviços” apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Vendas de mercadorias de serviços clínicos		
Beneficiários do Regime Geral	4.133.274	3.853.008
Beneficiários Regime de Complementaridade	763.426	734.161
Outros Utentes	1.553.432	1.334.410
	<u>6.450.132</u>	<u>5.921.579</u>
Prestação de serviços clínicos		
Beneficiários Regime Geral	14.076.145	12.727.554
Beneficiários Regime de Complementaridade	4.345.417	4.241.230
Outros Utentes	19.256.046	13.280.052
	<u>37.677.608</u>	<u>30.248.836</u>
Outras Prestações	-	1.382
Prestação de serviços de lazer		
Organização de circuitos turísticos	450.429	504.774
Exploração hoteleira e similar	311.603	582.781
Campismo e caravanismo	1.224.104	708.292
	<u>1.986.136</u>	<u>1.795.847</u>
Contribuições		
Instituições de Crédito	67.870.544	71.087.065
Bancários - Regime Geral	15.921.662	15.872.299
Bancários - Regime Especial	4.254.694	4.375.929
	<u>88.046.900</u>	<u>91.335.293</u>
Quotizações		
Outras	6.756.791	7.115.564
	<u>3.542</u>	<u>4.571</u>
	<u>6.760.333</u>	<u>7.120.135</u>
	<u>140.921.109</u>	<u>136.423.072</u>

A rubrica “Vendas de mercadorias” inclui as vendas provenientes da exploração da nova loja de artigos de parafarmácia. Com efeitos a 26 de agosto de 2014, foi rescindido o contrato de cessão de exploração celebrado com o Hospital Garcia de Orta (Nota 30, f)).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 verifica-se a diminuição do valor da contribuições recebidas dos bancos e dos bancários, bem como das quotizações recebidas dos associados do SBSI.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

22. CUSTOS COM PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS E COMPARTICIPAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a rubrica “Custos com prestação de benefícios e participações” apresenta o seguinte detalhe:

	2015	2014
Comparticipações do regime geral		
- Assistência medicamentosa - ANF	6.874.042	6.784.371
- Exames auxiliares de diagnóstico	6.294.814	5.864.243
- Tratamentos médicos	3.936.044	3.831.537
- Consultas médicas - entidades privadas	3.792.751	3.732.518
- Intervenções clínicas	2.832.147	2.352.248
- Próteses oculares	1.197.162	1.114.981
- Assistência hospitalar - entidades privadas	1.854.988	1.267.458
- Próteses dentárias	694.390	720.539
- Material diverso em internamento	1.436.658	1.282.703
- Assistência medicamentosa - estabelecimentos hospitalares	1.320.560	956.979
- Outras	531.089	443.179
	<u>30.764.645</u>	<u>28.350.756</u>
Comparticipações do regime especial		
- Assistência de idosos/inválidos em lares	690.078	642.410
- Assistência descendentes com mais de 24 anos	164.444	151.009
- Subsídio materno-infantil	254.120	256.680
- Termalismo	192.659	190.901
- Outros	238.320	275.119
	<u>1.539.621</u>	<u>1.516.119</u>
Complementaridade	2.283.142	3.940.112
	<u><u>34.587.408</u></u>	<u><u>33.806.987</u></u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a rubrica de “Custos com a prestação de benefícios e participações” inclui o montante de 3.404.975 Euros (2.983.800 Euros, em 2014) de acréscimos de gastos (Nota 19).

A redução observada na rubrica de “Complementaridade” resulta essencialmente da celebração da Convenção com a ADSE (30. k)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2015	2014
Subcontratos:		
Próteses dentárias	1.972.806	636.526
Hemodiálise	1.752.849	-
Esterilização	1.481.485	-
Manutenção de instalações e equipamento	1.447.592	1.507.285
Análises laboratoriais	1.358.793	29.396
Serviços de limpeza	1.203.081	1.071.180
Subcontratos informaticos	1.195.305	1.037.699
Serviços de restauração	892.200	1.071.217
Gestão de atendimento	802.691	365.178
Subcontratos lazer	640.504	735.443
Oncologia	614.280	313.575
Tratamentos de urologia	606.333	-
Serviços de segurança	448.812	385.342
Próteses auditivas	431.869	-
Serviços de lavanderia	270.562	233.674
Revista Febase	241.269	203.512
Tratamento residuos hospitalares	214.545	171.185
Transporte de doentes	108.516	-
Outros	101.111	24.010
	<u>15.784.603</u>	<u>7.785.222</u>
Trabalhos especializados clínicos	14.455.349	15.522.491
Honorários clínicos	3.124.321	2.206.991
Honorários outros	1.904.509	1.294.171
Conservação e reparação	1.452.290	1.435.077
Electricidade	1.305.351	1.283.136
Comunicação	1.021.365	1.164.138
Gestão entidades conv. AdvanceCare (Nota 30 a))	994.161	1.022.322
Trabalhos especializados informáticos	970.725	915.490
Trabalhos especializados outros	819.571	937.603
Rendas e alugueres	752.108	768.447
Gestão entidades conv. Médis	518.316	419.800
Deslocações, estadas e transporte	361.596	365.944
Seguros	329.801	196.961
Outros fluídos	270.757	299.122
Trabalhos especializados tipográficos	161.987	187.545
Publicidade e propaganda	149.602	203.008
Combustíveis	127.065	122.076
Materiais	126.097	145.011
Outros	591.528	722.641
	<u>29.436.499</u>	<u>29.211.974</u>
Despesas com órgãos sociais	163.915	139.125
	<u><u>45.385.017</u></u>	<u><u>37.136.321</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A partir do início de 2015, a rubrica de “Trabalhos especializados” foi desdobrada nas rubricas específicas da conta de subcontratos de acordo com a natureza das despesas com tratamentos clínicos especializados, bem como custos com entidades prestadoras de serviços médicos, incluindo o montante de 2.350.001 Euros de acréscimo de gastos (1.332.693 Euros em 2014) (Nota 19).

A rubrica de “Honorários” inclui acréscimo de gastos no montante de 390.727 Euros (343.676 Euros em 2014) de custos com serviços médicos prestados por profissionais de saúde subcontratados (Nota 19).

Nos “Subcontratos de lazer” incluem-se a contratualização de viagens e apartamentos para disponibilização aos sócios do SBSI (Nota 21).

Na rubrica “Rendas e alugueres” encontram-se incluídos os seguintes valores relativos a contratos de aluguer operacional, em 2015 e 2014:

2015	Estimativa de valor da renda anual	Rendas vincendas
Viaturas	225.163	210.239
Equipamento Informático	118.944	105.309
Fotocopiadoras / Impressoras	51.445	51.445

2014	Estimativa de valor da renda anual	Rendas vincendas
Viaturas	227.770	224.764
Equipamento Informático	229.738	118.944
Fotocopiadoras / Impressoras	68.994	51.445

24. GASTOS COM O PESSOAL

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais e os custos com o pessoal nos exercícios de 2015 e 2014 foram os seguintes:

	2015	2014
Remunerações:		
- Pessoal médico	11.118.335	11.497.166
- Pessoal paramédico e enfermeiro	11.557.506	10.878.373
- Pessoal administrativo e auxiliar	14.531.331	14.216.262
- Órgãos sociais	245.119	300.107
	37.452.291	36.891.908
Encargos com remunerações	10.288.135	10.148.063
Outros gastos com o pessoal	981.047	1.078.260
	48.721.473	48.118.231

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Durante os exercícios de 2015 e 2014, o SBSI manteve ao seu serviço, com referência em 31 de dezembro de 2015 e 2014, 1.555 e 1.573 empregados, respetivamente. A distribuição dos empregados por categoria profissional era a seguinte:

	2015				2014			
	AS	SAMS	USP	SBSI	AS	SAMS	USP	SBSI
Médicos		361	2	363		371	2	373
Auxiliares	41	453	15	509	45	456	14	515
Enfermeiros		284		284		277		277
Técnicos	5	124	39	168	5	129	42	176
Administrativos	39	80	74	193	39	83	73	195
Assistentes Clínicos		33		33		32		32
Farmacêuticos		5		5		5		5
	85	1.340	130	1.555	89	1.353	131	1.573

25. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica “Outros rendimentos e ganhos” tem a seguinte composição:

	2015	2014
Aluguer de equipamento	112.085	89.749
Restituição de impostos	2.270.939	-
Restituição de valor de garantias	1.152.330	-
Complementaridade	670.455	1.864.305
Rendimentos suplementares	310.619	326.046
Práticas desportivas e atividades afins	6.433	10.605
Cursos de formação, arte e outros	32.427	42.249
Descontos pronto pagamento	41.388	55.412
Ganhos em inventários	87.697	68.383
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	5.633	19.288
Correcções de exercícios anteriores - Regime geral	330.880	142.406
Outros	224.080	211.026
	5.244.966	2.829.469

Durante o exercício de 2015 e no âmbito dos processos de IVA transitados em julgado, a Autoridade Tributária e Aduaneira procedeu à restituição dos encargos incorridos com garantias indevidamente prestadas no valor total de 1.152.330 Euros e à restituição do valor correspondente ao processo do IVA 2003 liquidado no contexto do Regime Especial de Regularização de Dividas (Decreto-Lei n.º 151 – A/2013, de 31 de outubro), no valor de 2.230.574 Euros (Nota 11).

No exercício de 2015, na rubrica de “Correcções de exercícios anteriores” encontra-se registada a anulação da estimativa de imposto decorrente da alteração legislativa em sede de IRC (Nota 11).

A variação na rubrica de “Complementaridade” resulta essencialmente da nova Convenção celebrada com a ADSE (Nota 30 k)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

26. OUTROS GASTOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, a rubrica “Outros gastos e perdas” apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Impostos indiretos	168.866	378.778
Quotizações	657.011	665.896
Subsídios a campanha eleitorais	161.438	-
Perdas em inventário	219.189	245.107
Dividas incobráveis	865	521
Perdas em investimentos não financeiros	39.302	31.260
Correcções de exercícios anteriores - regime geral	28.877	88.695
Outros	242.227	342.583
	<u>1.517.775</u>	<u>1.752.840</u>

No exercício findo de 2015, na rubrica “Subsídios a campanhas eleitorais” encontram-se registados os apoios atribuídos às campanhas eleitorais das listas concorrentes às eleições para a Mesa Coordenadora dos Órgãos Deliberativos Centrais (MECODEC), Direção e Delegados ao Congresso do SBSI, para o quadriénio de 2015/2019, de acordo com o disposto nos Estatutos do SBSI.

27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 a rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos” apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Juros obtidos	102.859	281.246
Diferimento da dívida de Creben	83.109	286.484
Outros	5.364	8.482
	<u>191.332</u>	<u>576.212</u>

Na rubrica “Diferimento da dívida de creben” encontra-se registado o decréscimo do justo valor da dívida de Creben (Nota 3 j)).

28. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

A rubrica “Juros e gastos similares suportados” apresenta a seguinte composição:

	2015	2014
Juros suportados	110.308	64.622
Serviços bancários	294.407	420.956
Outros	16.698	20.882
	<u>421.413</u>	<u>506.460</u>

Na rubrica “Juros suportados” encontram-se consideradas as despesas dos contratos ativos de locação financeira de leasing (Nota 18).

A diminuição das despesas registadas na rubrica de “Serviços bancários” decorre essencialmente da diminuição das garantias bancárias prestadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

29. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2015, o SBSI tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, as quais na sua generalidade decorrem da atividade dos SAMS do SBSI (Nota 11), como a seguir se detalha:

Entidade	Entidade Beneficiária	Descrição	Montante
Banco Santander Totta	DGCI	Processo de IMI	91.271
Banco Santander Totta	IPO	Prestação de Serviços Clínicos	16.643
			107.913

30. PRINCIPAIS PROTOCOLOS E CONTRATOS

a) Contrato de Prestação de Serviços com a Advancecare

Em 30 de dezembro de 2009, foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços entre os SAMS do SBSI e a Advancecare – Gestão de serviços de Saúde, SA (Advancecare), com início de vigência em 29 de janeiro de 2010 e término a 31 de dezembro de 2012. O efetivo início de funcionamento ocorreu em 01.03.2010, conforme amplamente divulgado. Em 31 de dezembro de 2012 foi celebrado novo Contrato de Prestação de Serviços, com início de vigência em 1 de janeiro de 2013 e termino em 31 de dezembro de 2015, renovando-se automaticamente por períodos de 1 ano.

No âmbito do referido Contrato, a Advancecare compromete-se a gerir por conta e em nome dos SAMS do SBSI as despesas de saúde emergentes do Plano de Benefícios e a Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare.

Por conseguinte, os beneficiários dos SAMS do SBSI e seu agregado familiar, passam a ter a possibilidade de acesso à Rede de Prestadores Convencionados da Advancecare cuja cobertura em termos geográficos assume uma dimensão nacional (incluindo Ilhas) e a usufruir de um diferenciado Plano de Benefícios.

Como contrapartida dos serviços prestados, os SAMS do SBSI liquidam à Advancecare uma comissão (ou fee) de gestão mensal determinada em função de um número previsível de utilizações a que acresce uma parte variável que poderá ser objeto de acerto anual.

O Contrato de Prestação de Serviços, datado de 31.12.2012, define como valor anual per capita do fee de gestão o montante correspondente a 8,00 Euros, tendo como indexantes de carga o número de atos e o de utilizadores e efeitos retroativos.

Durante o ano de 2014, os principais movimentos ocorridos no âmbito deste Contrato foram os seguintes:

- O registo em comparticipações do valor de 12.084.409 Euros correspondente aos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados, no ano de 2014, e no qual está considerado o acréscimo de custos de 1.520.479 Euros pelos serviços ainda não faturados (Nota 19).
- O pagamento de 10.444.763 Euros à Advancecare pelos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados.
- A liquidação do valor de 1.022.322 Euros (incluindo IVA à taxa legal) de fee de gestão (Nota 23).

Durante o ano de 2015, os principais movimentos ocorridos no âmbito deste Contrato foram os seguintes:

- O registo em comparticipações do valor de 13.002.838 Euros correspondente aos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados, no ano de 2015, e no qual está considerado o acréscimo de custos de 1.683.890 Euros pelos serviços ainda não faturados (Nota 19).
- O pagamento de 11.307.857 Euros à Advancecare pelos serviços prestados pela Rede de Prestadores Convencionados.
- A liquidação do valor de 994.161 Euros (incluindo IVA à taxa legal) de fee de gestão (Nota 23).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

b) Acordos com a Associação Nacional das Farmácias e Associação de Farmácias de Portugal

Em 2004 foram celebrados acordos entre os SAMS do SBSI e a Associação Nacional das Farmácias (ANF) e a Associação de Farmácias de Portugal (AFP), com o objetivo de assegurar o fornecimento de especialidades farmacêuticas aos beneficiários dos SAMS do SBSI por parte das farmácias associadas na ANF e na AFP, em condições semelhantes ao sistema de comparticipação em vigor para o SNS. Todos os meses a ANF e a AFP faturam os SAMS do SBSI, relativamente às transações efetuadas nas farmácias no mês anterior, e enviam um detalhe com todas as faturas recebidas das farmácias.

Desde 1 de janeiro de 2009, com o termino do Protocolo com o Ministério da Saúde que o fornecimento medicamentoso aos beneficiários do SBSI / SAMS passou a ser faturado em regime de complementaridade face aos valores comparticipados e em vigor no SNS.

c) Parceria de cedência de espaço ao serviço de radioterapia do Hospital de Santa Maria, EPE

Em fevereiro de 2008, foi celebrado contrato entre o SBSI e o Hospital de Santa Maria com o objetivo de cedência de espaço, equipamento de radioterapia e meios humanos do Serviço de Radioterapia localizado no Centro Clínico dos SAMS do SBSI ao Serviço de Radioterapia do Hospital de Santa Maria.

Decorrente da parceria estabelecida, o Hospital de Santa Maria:

- Paga aos SAMS uma renda mensal em função do número de horas contratadas;
- Realiza nos SAMS do SBSI tratamentos de radioterapia, incluindo tomografia computadorizada de planeamento, estudo dosimétrico e consultas de acompanhamento, dos doentes encaminhados pelo Hospital de Santa Maria.

O contrato foi objeto de adenda subscrita em dezembro de 2008. Em setembro de 2009 foi celebrado novo contrato neste âmbito, pelo período de um ano e retroagindo a 1 de janeiro de 2009. Durante o exercício de 2012 foi efetuada renovação contratual respeitante ao 3.º trimestre de 2012.

Por iniciativa do Centro Hospitalar Lisboa Norte – Hospital de Santa Maria, o presente Contrato foi denunciado em 01.07.2013, com efeitos a partir de 01.10.13.

No exercício findo em 2014, encontrava-se em dívida o valor correspondente a 3.185.730 Euros que foi integralmente liquidado no exercício de 2015.

d) Contrato de cessão de exploração da unidade de diálise

Em março de 2004, o Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas celebraram um contrato de cessão de exploração com a NMC – Centro Médico Nacional S.S., atualmente denominada de Nephrocare Portugal, S. A., ao abrigo do qual os SAMS do SBSI cedem a esta empresa a exploração da unidade de diálise, a funcionar no seu hospital. O contrato foi celebrado pelo prazo de 5 (cinco anos), retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2004.

Nos termos do contrato, incluem-se no âmbito da exploração cedida à NMC:

- A prestação, a beneficiários dos SAMS do SBSI e a outros utentes, de todos os tratamentos de hemodiálise de baixo fluxo e hemodia-filtração, na unidade de diálise dos SAMS do SBSI;
- A prestação, mediante solicitação expressa dos SAMS do SBSI, de tratamentos de hemodiálise a doentes internados na unidade hospitalar dos SAMS do SBSI que, ocasionalmente, deles possam necessitar;
- A gestão administrativa, do pessoal e financeira da referida unidade; e
- O financiamento, instalação, manutenção e substituição dos equipamentos na unidade de diálise, sempre que tal seja necessário ou tecnicamente recomendável.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O contrato foi objeto de adendas em julho de 2005 e maio de 2008 e renegociado em fevereiro de 2009, com efeitos a 1 de janeiro de 2009, vigência de 5 anos e pagamento (a título de renda) de 744.000 Euros (Nota 18).

Este contrato foi denunciado, com efeitos a 31 de dezembro de 2013, mas atendendo à necessidade de manutenção dos tratamentos de hemodiálise aos pacientes, no âmbito da convenção com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, os SAMS do SBSI e a Nephrocare acordaram na prorrogação do Contrato e consequentemente na data de produção de efeitos da denuncia por um período não inferior a 30 de abril de 2014.

e) Protocolo com o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira

Com efeitos à data de 1 de março de 2010, foi denunciado, por iniciativa do Governo Regional da Madeira, o Protocolo celebrado em 2006 entre o Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SRSM) e os SAMS do SBSI.

Em novembro de 2014, o SRSM liquidou a verba de 619.669 Euros. Esta verba corresponde aos valores debitados pelo SAMS do SBSI em 2007 e 2.º semestre de 2008, no total de 1.682.520, deduzida do valor a liquidar pelos SAMS do SBSI. Em 31 de dezembro de 2014, a dívida do SRSM ascende a 1.728.291 Euros que se mantém no exercício findo de 2015 (Nota 12).

f) Contrato de Cessão de Exploração com o Hospital Garcia de Orta

Em 8 de outubro de 2012 foi celebrado Contrato de Cessão de Exploração entre os SAMS do SBSI e o Hospital Garcia de Orta (HGO) para a exploração de espaço comercial destinado à comercialização de produtos de ótica. Esta “loja de ótica” está aberta a todos os utentes do HGO, sendo aplicada tabela de preços específica, exceto aqueles que beneficiem de isenção de pagamento de taxas moderadoras, por motivos de insuficiência económica (Nota 21).

Como contrapartida desta cessão de exploração o SAMS do SBSI liquida ao HGO uma renda mensal de 3.000 Euros, uma percentagem e quantia anual estipulada em função do valor da faturação anual. Com efeitos a 26 de agosto de 2014, este Contrato foi denunciado.

g) Protocolo de Colaboração com o INETESE

Em 20 de julho de 2012 foi celebrado Protocolo de Colaboração entre o SBSI e a Associação para o Ensino e Formação, denominado de INETESE, para promover e desenvolver ações conjuntas no apoio à qualificação e formação profissional.

No âmbito deste protocolo o SBSI disponibilizou à INETESE o montante global de 100.000 Euros cujo reembolso será realizado de outubro de 2012 até abril de 2015, segundo um plano de pagamentos mensais estabelecido no próprio protocolo.

Durante o exercício de 2014, o INETESE liquidou a verba correspondente a 2.250 Euros, sendo o valor em dívida à data de 31.12.2014 de 76.000 Euros (Nota 12).

Durante o exercício de 2015, foram liquidados pelo INETESE 2.500 Euros, sendo o valor em dívida de 73.500 Euros (Nota 10).

Por decisão do Tribunal de Comércio de Lisboa, datado de 15 de janeiro de 2016, foi decretado o Processo Especial de Revitalização da INETESE, tendo a dívida de 73.500 Euros sido integralmente ajustada.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

h) Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Radioterapia

No final do ano de 2013, foi celebrado Contrato de Prestação de Serviços entre o SBSI e a Mercurius Health, S.A, com início de vigência em 16 de dezembro de 2013 e término a 31 de dezembro de 2017. No âmbito do referido contrato a Mercurius Health compromete-se a prestar serviços técnicos de radioterapia na Unidade de Radioterapia dos SAMS do SBSI, localizada no Centro Clínico, em contrapartida, os SAMS do SBSI liquidarão os serviços prestados de acordo com os preços acordados.

A Unidade Radioterapia devidamente equipada e licenciada é propriedade dos SAMS do SBSI, sendo os recursos humanos especializados e necessários à realização dos tratamentos técnicos de radioterapia disponibilizados pela Mercurius Health.

Durante o exercício de 2014, estas despesas, cerca de 330.000 Euros, foram registadas na rubrica de “trabalhos especializados” clínicos (Nota 23).

Durante o exercício findo de 2015, estas despesas no total de 543.098 Euros foram registadas na rubrica de “subcontratos – oncologia” (Nota 23).

i) Contrato de Fornecimento de Serviços de Reprocessamento de Dispositivos Médicos

Em 30 de dezembro de 2013, foi celebrado Contrato para o Fornecimento de Serviços de Reprocessamento de Dispositivos Médicos com CENES – Centro de Reprocessamento de dispositivos Médicos, Lda, pelo período de 10 anos. Este contrato tem por objeto o fornecimento de serviços de esterilização completa e integral de dispositivos médicos em regime de aquisição de serviços.

Durante o exercício de 2014, estas despesas, cerca de 610.000 Euros, foram registadas na rubrica de “trabalhos especializados” clínicos (Nota 23).

Durante o exercício findo de 2015, estas despesas no total de 1.477.609 Euros foram registadas na rubrica de “subcontratos – esterilização” (Nota 23).

j) Contrato de Prestação de Serviços da Patologia Clínica

Com vigência a partir de 1 de janeiro de 2014 e duração de 3 anos, foi assinado Contrato de Prestação de Serviços com o Centro de Medicina Laboratorial Germano de Sousa, SA para a realização de análises de patologia clínica.

Durante o exercício de 2014, estas despesas, cerca de 1.050.000 Euros, foram registadas na rubrica de “trabalhos especializados” clínicos (Nota 23).

Durante o exercício findo de 2015, estas despesas no total de 1.351.268 Euros foram registadas na rubrica de “subcontratos – análises laboratoriais” (Nota 23).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

k) Convenção com a Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE)

Em agosto de 2014, foi assinada Convenção, pelo período de um ano, renovável por igual período, entre o SBSI e a ADSE com o objetivo de serem prestados pelos SAMS do SBSI serviços de saúde aos beneficiários da ADSE.

Decorrente desta Convenção foi estabelecido o seguinte:

- Os serviços de saúde, nas nomenclaturas e tabelas de preços autorizadas, abrangidos pela presente Convenção, quer em regime de ambulatório, quer de internamento, são prestados nas instalações do Hospital dos SAMS.
- A faturação emitida pelo SAMS do SBSI tem periodicidade mensal e será liquidada pela ADSE, após conferência, no prazo de 120 dias a contar da data de entrada na ADSE.

Durante o exercício de 2014, foi faturado pelos SAMS do SBSI à ADSE o montante correspondente a 558.550 Euros que se encontra em dívida (Nota 21).

No exercício findo de 2015, salienta-se as seguintes ocorrências:

- A faturação emitida pelos SAMS do SBSI ascendeu a 4.634.853 Euros,
- A ADSE liquidou o valor total correspondente a 688.297 Euros,
- O valor em dívida em 31.12.2015 ascende a 4.505.106 Euros.

l) Protocolo de Manutenção de Beneficiários dos SAMS

Em novembro de 2014, foi celebrado Protocolo entre o SBSI e o Banco Comercial Português (BCP) no qual são definidas as regras de manutenção vitalícia como beneficiários dos SAMS do SBSI trabalhadores elegíveis que acordem com o BCP a rescisão por mútuo acordo do contrato de trabalho.

Neste âmbito, o BCP entregou aos SAMS do SBSI, durante o exercício de 2015, o montante correspondente ao valor atualizado das contribuições futuras que o BCP e o trabalhador teriam de entregar para a cobertura dos benefícios futuros de saúde dos trabalhadores e do seu agregado familiar, de acordo com as regras definidas no Regulamento dos SAMS.

No valor de 1.066.215 Euros foi considerada provisão denominada de "Manutenção de benefícios SAMS" que traduz a responsabilidade assumida dos benefícios de saúde definidos neste Protocolo (Nota 14).

31. LITÍGIOS

À data de 31.12.2015 existem processos judiciais em curso contra os SAMS do SBSI, a título de indemnização por responsabilidade civil derivada de autos de contra ordenação da ACT de Lisboa, relativamente a remunerações de férias, subsídios de férias e natal que considera indevidamente pagos a alguns trabalhadores dos SAMS do SBSI, num valor que ascende a cerca de 2.000.000 Euros. O SBSI apresentou defesa, não existindo indícios de que os processos possam ter um desfecho desfavorável para o SBSI e, portanto, ser considerado culpado e responsável pelo pagamento da indemnização exigida, motivo pelo qual não foi registada qualquer provisão.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**31. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas pela Direção do SBSI em 17 de março de 2016.

Lisboa, 17 de Março de 2016

A DIRECÇÃO

Rui da Cunha Mendes Riso – Presidente
Fernando Horácio de Jesus Oliveira – Vice -Presidente
Paulo de Amaral Alexandre - Secretário
João Nunes de Carvalho - Tesoureiro
António José Real da Fonseca
Rui Manuel dos Santos Alves
Cristina Alexandra Pereira Trony
Humberto Miguel Lopes da Cruz Cabral
José Maria Pastor de Oliveira
António Manuel Tavares Ramos
Carlos Daniel da Paz Castanheira Bispo
Ângela Cardoso Ruivo Nunes Filipe
Rute Cláudia Marques Jesus Almeida

A Diretora Financeira

Ana Mafalda da Cruz Guerra

A Chefe da Contabilidade

Rute Sandra da Silva dos Santos Valente
(Contabilista Certificada – 52789)

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE FUNDOS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE FUNDOS DO EXERCÍCIO DE 2015

De harmonia com os Estatutos do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas e o Regulamento dos SAMS, a Direção do propõe que o saldo negativo do exercício de 2015, no montante de (4.859.348,43) Euros, seja coberto pelo respetivo Fundo ou Reservas dos regimes a que respeita, ou seja:

- Reserva do Regime Geral	(4.053.737,13) Euros
- Reserva do Regime Especial	(717.598,04) Euros
- Fundo Sindical	(88.013,26) Euros

Lisboa, 17 de Março de 2016

A DIRECÇÃO

Rui da Cunha Mendes Riso – Presidente
Fernando Horácio de Jesus Oliveira – Vice -Presidente
Paulo de Amaral Alexandre - Secretário
João Nunes de Carvalho - Tesoureiro
António José Real da Fonseca
Rui Manuel dos Santos Alves
Cristina Alexandra Pereira Trony
Humberto Miguel Lopes da Cruz Cabral
José Maria Pastor de Oliveira
António Manuel Tavares Ramos
Carlos Daniel da Paz Castanheira Bispo
Ângela Cardoso Ruivo Nunes Filipe
Rute Cláudia Marques Jesus Almeida